



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O  
Em. 07, 03, 17

IND 9578 /2017

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Obras do Distrito Federal, que implante creches e Pré-escolas comunitárias no Bairro Jardins Mangueiral, localizado na Região Administrativa de São Sebastião-DF, RA-XIV.

> SETAS - 000100 <

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Obras do Distrito Federal, que implante creches e Pré-escolas comunitárias no Bairro Jardins Mangueiral, localizado na Região Administrativa de São Sebastião-DF, RA-XIV.

SECRETARIA LEGISLATIVA 03Mar2017 14:08

Thayane 2015

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às pretensões daquela comunidade mencionada na ementa.

A realidade hoje é: Onde deixar os filhos para que os pais possam trabalhar e trazer a manutenção da família? Noutro sentido, como o Estado qualifica os pais que deixam os filhos, sozinhos, e saem para buscar o sustento familiar? E ainda, quando um dos pais não ingressa no mercado de trabalho, isso gera redução na capacidade de renda e mitiga a evolução na classificação do nível social? Ou seja, para todas as questões acima temos a responsabilização do Estado que interfere na gestão familiar, porém, também tem que cumprir com o seu papel social e Constitucional.

Ademais, conforme veiculado, o Governo Federal tem por objetivo maior atender as crianças; esse objetivo também deve ser preocupação do Governo do Distrito Federal, ou seja, cuidar da educação das crianças demonstra que este é um



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



País que busca um futuro melhor para toda Nação, pois é através do estudo que se estimula a cidadania, o saber, a inquietação pela melhora, etc.

Amparados no **artigo 223**, da Lei Orgânica do Distrito Federal, esclarece que:

**Art. 223.** O Distrito Federal deve garantir, na forma da lei, atendimento em:  
(Artigo com a redação da emenda à Lei Orgânica nº 79, de 2014.)

- I- Creches para crianças de 0 a 3 anos;
- II- Pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

Parágrafo Único- O Poder Público deve garantir atendimento em creche, a crianças com deficiências, oferecendo recurso e serviço especializados de educação e reabilitação.

Por tais motivos, essa reivindicação é justa e necessária para essa comunidade local.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente indicação que, sem dúvida, será de grande importância para toda sociedade.

Sala das Sessões em,      de                      de 2017

  
Deputado **Claudio Abrantes**  
REDE/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O  
Em. 07/03/17

IND 9579 /2017

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000102 <

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal DER-DF, que promova a implantação de redutores de velocidade na BR-020, entre o trecho do KM 0 até o KM 26, localizado no Viaduto do Colorado e Viaduto da entrada de Planaltina-DF.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal DER-DF, que promova a implantação de redutores de velocidade na BR-020, entre o trecho do KM 0 até o KM 26, localizado no Viaduto do Colorado e Viaduto da entrada de Planaltina-DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/Mar/2017 14:07

Thayane 20154

## JUSTIFICAÇÃO

A rodovia mencionada na ementa é conhecida pelo risco a segurança de motoristas e pedestres, já que, não obstante o elevado trafego na mesma, falta sinalização e medidas que desincentive o motorista a transitar em alta velocidade.

Comparativos feitos com outras vias similares e com base nas Técnicas de Engenharia de Tráfego na Redução de Prevenção de Acidentes de Trânsito, concluímos que a instalação de redutores de velocidade venha garantir a segurança que o cidadão precindi. Por obvio que nossa sugestão, apesar de embasada na solicitação dos usuários da via, bem como em estudos de outras vias, deve ser avaliada pelo Setor de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF**



Engenharia de Tráfego do DER, até porque é função inerente ao Órgão e obrigação da administração pública, que levada "a cabo", propiciará mais segurança para todos, prevenindo acidentes e preservando vidas.

Por tais motivos, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2017

  
**Deputado Claudio Abrantes**  
**REDE/DF**

> SETAS - 000103 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_, **DE 2017**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O  
07.03.17

**IND 9580 /2017**

*M*  
Câmara Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, o reforço no policiamento ostensivo nas proximidades do CIL, Região Administrativa de Sobradinho RA – V.

> SETAS - 000104 <

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo nas proximidades do CIL, Região Administrativa de Sobradinho RA – V.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição, trata-se de justa reivindicação da comunidade de Sobradinho Distrito Federal, em especial, professores, alunos do CIL, moradores e comerciantes das proximidades do Centro de Línguas.

É dever do Estado garantir a segurança pública de toda a sociedade. É sabido que a criminalidade assola aquela localidade especialmente os alunos vespertinos do CIL, que conclamam por mais segurança pública visto que ocorrem com frequência assaltos e furtos ao comercio local e transeuntes de modo geral.

Por se tratar de um pleito justo, que visa a melhoria da qualidade de vida e maior segurança dos moradores e transeuntes, solicito o apoio dos meus nobres pares na aprovação da presente propositura,

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
Rede/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/Mar/2017 14:07  
Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

LIBRO  
07-03-17

IND 9581/2017

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS, que promova a construção de uma parada de Ônibus Coberta em frente o CIL – Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho Distrito Federal Região Administrativa V.

> SETAS - 000105 <

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS, que promova a construção de uma parada de Ônibus Coberta em frente o CIL – Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho Distrito Federal Região Administrativa V.

SECRETARIA LEGISLATIVA 03Mar2017 14:07

Thayane 70154

## JUSTIFICAÇÃO

Este pleito visa atender antiga reivindicação dos alunos, professores, comerciantes e demais cidadãos que embarcam e desembarquem próximos do CIL – Centro Interescolar de Línguas, uma vez a parada de ônibus fica distante, colocando as pessoas em risco eminente de assaltos.

Cabe destacar que, informalmente, o local apontado para a instalação de “abrigo de ônibus” já é utilizados pela população e pelo prestador do serviço de transporte público, no entanto, não há recuo na pista, nem estrutura física para proteção do usuário e nem sinalização na via.

Sabido é que em administrações anteriores, os gestores pouco ou quase nada se importaram com o bem-estar da população, em especial a mais carente que, normalmente, se vale do transporte público, necessitando, por vezes, passar longos

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Gabinete CEP 70094-902 – Brasília – DF – Tel.: 3348-8172 – FAX 3348-8173  
[www.claudioabrantes.com.br](http://www.claudioabrantes.com.br) / [deputadoclaudioabrantes@gmail.com](mailto:deputadoclaudioabrantes@gmail.com) / [falecomabrantes@gmail.com](mailto:falecomabrantes@gmail.com)

RVQ EM 23/02/2017



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF**



períodos aguardando coletivos em pontos de paradas de ônibus, sujeitas a todas as intempéries, não raro os usuários precisam sair correndo para embarcar, quando o transporte se aproxima, colocando sua integridade física e até mesmo a vida em risco.

Destarte, o atendimento a esta indicação, com a construção do citado pontos de ônibus, trará segurança, conforto e dignidade aos usuários.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem-estar aos usuários dos serviços de transportes públicos e resgatar o estabelecido no Art. 1º, inciso III da Carta Política, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância.

> SETIAS - 000106 <

Sala das Sessões em,        de                        de 2017

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
Rede/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**IND 9582/2017**

Em, 07/03/17

L I D O

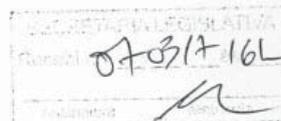
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, que haja investimentos para melhoria da iluminação pública nas quadras residenciais e comerciais 508, 510 e 800 da região administrativa de Samambaia-DF.**

> SETAS - 000107 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere que haja investimentos para melhoria da iluminação pública nas quadras residenciais e comerciais 508, 510 e 800 da região administrativa de Samambaia-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que melhore a iluminação pública nas intermediações das quadras residenciais e comerciais em Samambaia-DF.

É de extrema necessidade que haja investimentos na iluminação naquela região, com objetivo de prevenir acidentes devido a baixa visibilidade dos transeuntes, oferecer mais segurança.

Há setores de grande movimento próximo a templos religiosos, vendas, supermercados e outros logradouros em que as pessoas não se sentem seguras em ir e vir, trazendo prejuízo ao comércio local e aumentando a sensação de



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



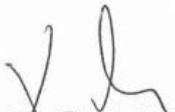
insegurança, pois alguns meliantes se aproveitam para praticar atos ilícitos, como o roubo de aparelhos celulares, bolsas, carteiras e até mesmo o estupro.

A ausência de iluminação dificulta a locomoção de muitas pessoas, pois em alguns lugares de grande circulação de pedestres preventiva naquela região tem gerado transtornos imensos, e reclamações da comunidade em decorrência de delitos praticados, como roubos, furtos, violências contra crianças e mulheres.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2017.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

> SETAS - 000108 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**IND 9583/2017**

LIDO  
 Em 07/03/17  
 Secretário Legislativo

> SETAG - 000109 <

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, que seja intensificado as rondas policiais na região administrativa de Samambaia-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a intensificação das rondas policiais na região administrativa de Samambaia-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja intensificada as rondas policiais nas intermediações das quadras residenciais e comerciais em Samambaia-DF.

É de extrema necessidade que haja intensificação do policiamento naquela região, com objetivo de ação preventiva, oferecendo segurança com qualidade, e melhorar a sensação de segurança. a ausência de ação preventiva naquela região tem gerado transtornos imensos, e reclamações da comunidade em decorrência de delitos praticados, como o roubo, furto, violência contra crianças e mulheres.

Vale ressaltar que é dever do Estado, e direito e responsabilidade de todos, a segurança pública, direitos e obrigações contidos no artigo 144 da nossa carta



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



magna, para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2017.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

> SETAS - 000110 <





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



magna, para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

> SETAG - 000112 <

Sala das Sessões,

de 2017.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº **IND 9585 /2017** Em. **07/03/17**  
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, que seja criado dois Centros de Juventude na região administrativa de Samambaia-DF.

> SETAS - 000113 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere que seja criado dois Centros de Juventude na região administrativa de Samambaia-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja criado dois Centros de Juventude em Samambaia-DF.

Os Centros de Juventude são espaços de convivência para a comunidade jovem que estimulam a prática de mobilização, participação e inclusão social. Os centros promovem o acesso à cultura, lazer, assistência social, esporte, qualificação profissional e educacional.

Atualmente, são atendidos apenas adolescentes encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com idade entre 15 e 18 anos incompletos.

Brasília tem dois Centros de Juventude em funcionamento, um localizado na Praça Central da Cidade Estrutural e outro na QNR, Ceilândia Norte.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



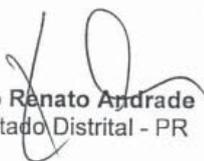
E de extrema necessidade que sejam criados esses centros de juventude para que nossos jovens tenham apoio profissional e se tornem homens e mulheres de bem no futuro próximo, afim de mudar os rumos da nossa Nação.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e cultural, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

> SETAS - 000114 <

Sala das Sessões,

de 2017.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Em 07/03/17  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**INDICAÇÃO Nº /2017**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**IND 9586 /2017**

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a instalação de PEC - Ponto de Encontro Comunitário para atender a comunidade da Cooperville Cooperativa Habitacional-DF.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a instalação de PEC - Ponto de Encontro Comunitário para atender a comunidade da Cooperville Cooperativa Habitacional-DF.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja construído PEC – Ponto de Encontro de Comunitário na Cooperville.

Essa solicitação decorre do teor do abaixo-assinado dirigido a esta Casa Legislativa, por membros da comunidade, que anseiam ver minimamente cumprido o direito Constitucionalmente previsto quanto ao lazer.

Releva alertar que conforme a Constituição Federal cabe ao Poder Público incentivar o lazer, como forma de promoção social, razão do encaminhamento da presente demanda.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,



**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



**INDICAÇÃO Nº** IND 9587/2017  
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Em, 07/03/17  
Secretaria Legislativa

> SETMS - 000116 <

Sugere ao Governador do Distrito Federal, que sejam adotadas medidas relativas à implantação de CEP – Código de Endereçamento Postal, para a Cooperville Cooperativa Habitacional-DF.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere que sejam adotadas medidas relativas à implantação de CEP – Código de Endereçamento Postal, para a Cooperville Cooperativa Habitacional-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	07/03/17 às 16h
Assinatura	Matricula

A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja realizada a instalação de padrão de energia individual na Cooperville.

Tal demanda decorre do abaixo-assinado dirigido a esta Casa Legislativa, por membros da comunidade, que informam que o respectivo Setor foi implantando há 15 anos, e atualmente pertencente a região administrativa de Vicente Pires. 4

Informa ainda os assinantes do abaixo-assinado de que consta Processo Ambiental nº 391000548/2009, que engloba toda a gleba 3 da fazenda Brejo ou Torto; de que consta licença prévia nº 014/2013, que contempla a matrícula nº 333857, registrada no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, área particular, que engloba a Cooperville Cooperativa habitacional; e licença de instalação nº 042/2014, que contempla a Gleba 3 do Setor Habitacional Vicente



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Pires, e no caso em tela para atender aas Diretrizes Urbanísticas Específicas e Parcelamento de Solo Urbano – DIUPE 01/2013.

Ressalte-se que é reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama, razão do encaminhamento da respectiva demanda.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

> BETAS - 000117 <

Sala das Sessões,

de 2017.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº** **IND 9588 /2017**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

LIDO  
 Em, 07/03/17  
 Secretário Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a instalação de padrão de consumo individual de energia elétrica, nas residências da Cooperville Cooperativa Habitacional-DF.**

> SETAS - 000118 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a instalação de padrão de consumo individual de energia elétrica, nas residências da Cooperville Cooperativa Habitacional-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja realizada a instalação de padrão de energia individual na Cooperville.

Tal demanda decorre do teor do abaixo-assinado dirigido a esta Casa Legislativa, por membros da comunidade, que fundamentam a demanda com base no artigo 10, da lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe que são considerados serviços ou atividades essenciais o tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis.

Informa ainda os assinantes do abaixo-assinado de que consta Processo Ambiental nº 391000548/2009, que engloba toda a gleba 3 da fazenda Brejo ou Torto; de que consta licença prévia nº 014/2013, que contempla a matrícula nº 333857, registrada no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, área particular, que engloba a Cooperville Cooperativa habitacional; e licença de



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



instalação nº 042/2014, que contempla a Gleba 3 do Setor Habitacional Vicente Pires, e no caso em tela para atender as Diretrizes Urbanísticas Específicas e Parcelamento de Solo Urbano – DIUPE 01/2013.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

> SETAS - 000119 <

Sala das Sessões,

de 2017.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

IND 9589/2017

Em, 27/03/17

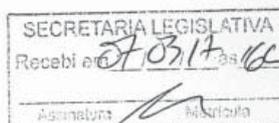
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a implantação de linha de ônibus circular no trecho entre o assentamento 26 de setembro e a Universidade Católica de Brasília, localizada na região administrativa de Águas Claras-DF.**

> SETAS - 000120 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a implantação de linha de ônibus circular no trecho entre o assentamento 26 de setembro e a Universidade Católica de Brasília, localizada na região administrativa de Águas Claras-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja implantado linha de ônibus circular no trecho acima especificado.

Decorre que recebemos em nosso gabinete abaixo-assinado dirigido a esta Casa Legislativa, por membros da comunidade, que justificam a demanda informando quanto à necessidade de mobilidade de trabalhadores e estudantes que precisam se deslocar diariamente no respectivo percurso, e de que, atualmente, não há linha de ônibus para atender a demanda da comunidade, obrigando os passageiros a utilizar ônibus superlotados provenientes da Cidade de Brazlândia.

Neste sentido, considerando a competência desse Órgão, quanto ao planejamento das linhas, a avaliação de desempenho, a caracterização da demanda

1



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**

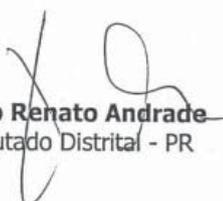


e da oferta de serviços, a elaboração dos estudos dos custos de serviços e dos níveis tarifários, a gestão e o controle dos serviços públicos de passageiros, e ainda a de garantir à população um transporte eficiente e seguro, colocando em prática o direito de ir e vir do cidadão, com conforto e no menor tempo possível, é que dirigimos a presente demanda .

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2017.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

> SETAG - 000121 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**IND 9590/2017**

L I D O  
 Km. 07103,14  
 Secretari Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a duplicação da DF 001 entre os Km 83 até o cruzamento com a BR 080, e deste cruzamento até a Região Administrativa de Brazlândia-DF.**

> SETAS - 000122 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a duplicação da DF 001 entre os Km 83 até o cruzamento com a BR 080, e deste cruzamento até a Região Administrativa de Brazlândia-DF

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja realizada a duplicação da DF 001 entre os Km 83 até o cruzamento com a BR 080, chegando até o cruzamento de Brazlândia-DF.

Decorre que o teor do abaixo-assinado dirigido a esta Casa Legislativa, por membros da comunidade, que justificam a demanda informando quanto à insalubridade causada pelo descarte de lixo doméstico, provenientes de açougues, construções e podas de jardins, e de que o local exala odor muito desagradável e inconveniente a todos os moradores da comunidade local.

Os assinantes do mencionado abaixo assinado, fundamentam sua solicitação no art. 3º, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que conceitua saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e

1



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



instalações operacionais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, este como o conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

Ressalte-se a competência comum, constitucionalmente prevista, da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios quanto à melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2017.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

IND 9591/2017

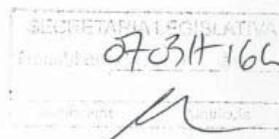
LIDO  
 Em 07/03/17  
 Secretária Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a retirada de entulhos e lixos ao longo do Km 83, da DF 001, e ainda construção de vala, visando impedir novos despejos de lixo no local.**

> SETAS - 000124 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a retirada de entulhos e lixos ao longo do Km 83, da DF 001, e ainda construção de vala, visando impedir novos despejos de lixo no local.

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja realizada a limpeza ao longo do KM 83, da DF 001, bem como a construção de uma vala, com objetivo de impedir a reincidência de despejo de lixos e entulhos naquele local.

Decorre que o teor do abaixo-assinado dirigido a esta Casa Legislativa, por membros da comunidade, que justificam a demanda informando quanto à insalubridade causada pelo descarte de lixo doméstico, provenientes de açougues, construções e podas de jardins, e de que o local exala odor muito desagradável e inconveniente a todos os moradores da comunidade local.

Os assinantes do mencionado abaixo assinado, fundamentam sua solicitação no art. 3º, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que conceitua saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e

1



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



instalações operacionais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, este como o conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

Ressalte-se a competência comum, constitucionalmente prevista, da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios quanto à melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2017.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

> SET/16 - 000125 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº** IND 9592 /2017  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

LIDO  
 Em 27/03/17  
 Secretária Legislativa

> SETAS - 000126 <

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a instalação de redutor de velocidade no Km 83, da DF 001, em frente à Cooperville – Cooperativa Habitacional, localizada na via Estrutural com EPCT-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a instalação de redutor de velocidade no Km 83, da DF 001, em frente à Cooperville – Cooperativa Habitacional, localizada na via Estrutural com EPCT-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja instalado redutor de velocidade no Km 83, da DF 001, denominada Via Estrutural.

Tal demanda decorre do teor do abaixo-assinado dirigido a esta Casa Legislativa, por membros da comunidade, informando o alto índice de acidentes, envolvendo veículos e pedestres, ocorridos ao longo da DF 001, a partir do mencionado Km 83, conforme documento anexo.

Vale ressaltar que constitui obrigação do Estado garantir segurança, por meios de adoção de medidas visando evitar riscos à vida da população, e a implantação do redutor de velocidade contribuirá para minimizar os riscos causados



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



pelo excesso de velocidade de veículos que circulam no percurso mencionado à inicial.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2017.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

> SETAB - 000127 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado **Raimundo Ribeiro - PPS**



MOÇÃO Nº MOÇ 595 /2017

(Do Sr. Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O

Em. 07/03/17

Secretaria Legislativa

**MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E PARABENIZA O SEGUNDO TENENTE WESLEY EUFRÁSIO GONÇALVES FERREIRA E O SEGUNDO SARGENTO LUIS CLÁUDIO PEREIRA CELESTINO, AMBOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, PELO ATO DE BRAVURA NA CONDUÇÃO DO SALVAMENTO DA VIDA DE UMA MULHER EM TENTATIVA DE SUICÍDIO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos nobres pares para manifestar votos de Louvor e parabenizar o Segundo Tenente Wesley Eufrásio Gonçalves Ferreira e o Segundo Sargento Luís Cláudio Pereira Celestino, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo ato de bravura na condução do salvamento da vida de uma mulher em tentativa de suicídio.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção objetiva manifestar votos de louvor e parabenizar o Segundo Tenente Wesley Eufrásio Gonçalves Ferreira e o Segundo Sargento Luís Cláudio Pereira Celestino por sua bravura e dedicação, que agindo conjuntamente, em um ato de coragem e impulsionados pelo dever próprio da profissão de Policial Militar, evitaram o suicídio de uma cidadã que ameaçava se jogar da plataforma superior da Rodoviária do Plano Piloto, na manhã da segunda-feira 27 de fevereiro próximo passado.

O fato ocorreu na plataforma superior da Rodoviária, quando uma cidadã, argumentando que "ninguém gostava dela, que tinha problemas familiares e que preferia morrer", ameaçava se jogar na pista rodoviária que liga as Asa Norte e Asa SUL do Plano Piloto de Brasília, no local conhecido como "Buraco do Tatu", conforme informou o 2º Tenente Wesley.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado **Raimundo Ribeiro - PPS**



A estratégia empregada pelos policiais foi de entreter a suicida, atraindo sua atenção, quando o 2º Sargento Luís Cláudio Pereira Celestino a agarrou em um movimento rápido, evitando o suicídio.

Segundo relato dos Policiais Militares, a mulher foi encaminhada ao posto dos bombeiros da rodoviária e levada posteriormente a um hospital para tratamento.

A atitude dos Policiais nos orgulha e renova o nosso sentimento de confiança nos serviços prestados pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo exposto, solicita-se o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação da presente moção.

> SETAS - 000129 <

Sala de Sessões, em      de      de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

PHS/CHF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**MOÇÃO Nº** MOÇ 596/2017  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em, 07/03/17  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

***Manifesta votos de Louvor e homenagem a Autoridades e Lideranças Comunitárias da Região Administrativa do Riacho Fundo I- RA XVII, que especifica, pelos excelentes serviços prestados a comunidade do Riacho Fundo I.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e homenagem a Autoridades e Lideranças Comunitárias da Região Administrativa do Riacho Fundo I- RA XVII, que especifica, pelos excelentes serviços prestados a comunidade do Riacho Fundo I.

<b>Fumiho Julio Ogawa</b>	5 Primeiras Famílias Japonesas em Brasília
<b>Toshihiro Kanegae</b>	
<b>Roberto Hayakawa</b>	
<b>Kazuyoshi Ofugi</b>	
<b>Antônio Ikeda</b>	

<b>Amarildo Fernandes</b>	Delegado da 29ª Delegacia da Polícia Civil do Distrito Federal
<b>Ana Célia da Silva Gadelha</b>	Diretora da Escola Classe 02 do Riacho Fundo I
<b>André Luis Gil Bravin</b>	Comandante da 28º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal
<b>Andréia Maria Dos Anjos</b>	Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo I
<b>Ângelo Trajano Ramires</b>	Ultramaratonista da 3ª Idade
<b>Antônio Augusto Dantas da Costa</b>	Líder dos Micro Empresários do Riacho Fundo
<b>Celcino Fernandes de Oliveira</b>	Representante Terço dos Homens da Igreja Católica
<b>David Dias</b>	Presidente da ONG Viverde
<b>Erika da Silva Santos</b>	Representante do CRAS do Riacho Fundo I
<b>Estefânio Shairon de Souza</b>	Artista Plástico e Ambientalista
<b>Ernesto Luiz Hernandez Jova</b>	Mestre em pedagogia da Educação Física
<b>Francisca das Chagas Gomes Mendes</b>	Presidente da Associação dos Amigos da Saúde Mental



&gt; SETAS - 000131 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR


<b>Francismar Moreira de Figueiredo Lima</b>	Diretora da Coordenação Regional de Ensino
<b>Gilvan Alves de Andrade</b>	Mestre idealizador da Capoterapia
<b>Ícaro Macedo</b>	Comandante do 21º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
<b>Ilma Maria Filizola Palmito</b>	Diretora do Centro de Ensino Médio 1
<b>Ivan Rodrigues da Rocha</b>	Ex-Coordenador da Saúde da Regional do Núcleo Bandeirante – Conselho de Saúde
<b>João Franco Neto</b>	Dimmy Associação Comercial
<b>José Henrique De Souza Moronari</b>	Radialista da Rádio Atividade
<b>José Reis de Matos</b>	Diretor do Parque Ecológico do Riacho Fundo I
<b>José Ricardo Alves de Freitas</b>	Membro do Conselho de Planejamento Local
<b>Júlio César Garcete</b>	Professo de Kung Fu
<b>Lucélia Gomes de Sousa</b>	Preesidente do Conselho de Cultura do Riacho Fundo I
<b>Luci Ishii</b>	Diretora Presidente Associação Brasiliense de Apoio ao Paciente com Câncer
<b>Lúcia Yoko Ivone Sujii</b>	Presidente da Associação de Produtores Rurais
<b>Luciana Pontes Dias</b>	Diretora da Escola de Ensino Fundamental Telebrasília
<b>Lucidalva Mirian Siqueira Almeida</b>	Diretora da Escola Educandário de Maria no Riacho Fundo I
<b>Magnólia Gomes de Oliveira</b>	Representante do Grupo da 3ª idade Raio de Luz
<b>Maria de Lourdes Tomazini Campanha</b>	Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança
<b>Maria do Socorro de Melo</b>	Líder das Bazaristas do Riacho Fundo I
<b>Maria Neusa Timóteo de Almeida</b>	Representante da Associação de Artesanato
<b>Mário Blanco Nunes Neto</b>	Prefeitura da Sucupira
<b>Mitsue Jaciara Mota Nakahara</b>	Representante do Conselho de Segurança
<b>Néliton Português de Assunção</b>	Conselheiro Tutelar do Riacho Fundo I
<b>Odalís Valerino Fernandes</b>	Mestre em pedagogia da Educação Física
<b>Paulo Ribeiro da Silva Nery</b>	Representante do DER
<b>Rafael Souza dos Santos</b>	Pároco na Paróquia São Domingo de Sávio
<b>Raimundo Machado dos Santos</b>	Representante do SLU no
<b>Ricardo Costa Alves</b>	Professor Ricardo Costa. Criador do método ABC do Batuque



&gt; SETAS - 000132 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



<b>Ricardo Lins</b>	Diretor geral do Instituto de Saúde Mental
<b>Rita de Cássia Guimarães</b>	Presidente da ONG MAMI
<b>Roberto de Oliveira França (Mestre Cobra)</b>	Mestrando representante do Centro Cultural Grito de Liberdade
<b>Rosana Macedo Barcelos</b>	Centro de Saúde nº 03 do Riacho Fundo I
<b>Samir Ali Jadalla</b>	Representante do Na Hora
<b>Sérgio Barbosa Gomes</b>	Diretor Geral do Instituto Federal de Brasília
<b>Silvia Emiko Sato Inatomi</b>	Diretora da Escola Classe Kanegae do Riacho Fundo I
<b>Sílvio Romero de Oliveira</b>	Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I
<b>Solange Félix</b>	Assistente Social do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
<b>Suely Martins Vidal</b>	Diretora da Escola Classe 01 do Riacho Fundo I
<b>Teresinha de Jesus</b>	Representante das Senhoras do grupo da 3ª idade Raio de Luz
<b>Ueber De Oliveira e Silva</b>	Representante do Conselho Mobilidade
<b>Waldemar Hiroshi Umeda</b>	Presidente da Associação Nikkey
<b>Washington Guedes Memória</b>	Conselho Regional de Saúde
<b>William Marques de Jesus</b>	Diretor do Centro Olímpico do Riacho Fundo I

### JUSTIFICAÇÃO

O Riacho Fundo originou-se da Granja do mesmo nome, localizada às margens do ribeirão Riacho Fundo, criada logo após a inauguração de Brasília, onde havia uma vila residencial para os funcionários. Para acabar com as favelas na periferia das cidades e núcleos urbanos, o Governo criou o programa de assentamento e, como parte desse programa, loteou a Granja Riacho Fundo em 13 de março de 1990 (data do aniversário da cidade), transferindo para lá moradores da Invasão do Bairro Telebrasília e outras localidades do Distrito Federal. O assentamento transformou-se na RA XVII pela Lei nº 620/93 e o Decreto nº 15.514/94.

A Granja também sediou, por longa data, a Residência Oficial dos Governos Militares, criada logo após a inauguração de Brasília e, mais tarde, transformada em Instituto de Saúde Mental. Hoje o local é considerado uma área de preservação ambiental (APA) devido a sua grande contribuição ecológica, por nele situarem-se nascentes de diversos córregos – incluindo o próprio Córrego Riacho Fundo, que inspirou o nome da cidade – e, sobretudo, pela diversidade da fauna e da flora nativas da região, ainda preservados.



&gt; SETAS - 000133 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

Em fevereiro de 1994 foi criado o parcelamento do Riacho Fundo II, como parte integrante do Riacho Fundo I, que no ano de 2003 passou a ser uma nova Região Administrativa.

A área rural é composta pela Colônia Agrícola, pelo Combinado Agroubano – CAUB I e por áreas isoladas. Na área rural está localizada a Fundação Cidade da Paz, além da sede da Universidade Holística Internacional e o setor de Pesquisa de Produção de Sementes da Empresa Brasileira de Pesquisa – EMBRAPA.

Dos serviços comunitários: Numa comunidade livre onde a população necessita de alguns beneficiamentos de praça pública, de meio fio, linha d'água, melhoramento nos transportes urbanos, terraplanagens em vias esburacadas, onde os trabalhadores necessitam de reivindicar seus direitos, é fundamental a formação de associações comunitárias ou qualquer tipo de atividade cooperativa, onde se possam buscar soluções em nome de todos os participantes dessa sociedade. A ideia do associativismo é muito antiga e não se sabe quem pela primeira vez implantou na história política do mundo quer seja capitalista ou socialista.

Com o avanço do capital concentrador, os trabalhadores não tiveram outra opção senão a de se organizarem, mas com o objetivo de defender a população. É aí onde as associações têm sua função principal, quer dizer, lutar pela igualdade social de todos indistintamente sem discriminação de raça, religião ou classe social, pois na divisão imposta pelo poder capitalista, o mundo ganancioso pela concentração e pela acumulação fez a sociedade dividir-se em classe inferior, classe média, com subdivisões, e classe alta.

É neste contexto que entra a importância dos movimentos comunitários. Os impulsos generosos, que nascem da consciência de um bem comum. Há menos convicção de que se deva ser leal, não somente ao bem comum, mas aos padrões de comportamento, de cuidados pessoais e de fé, lançados por pessoas que não residem no local ou por organizações distantes como sindicatos e organizações profissionais, ou mesmo por igrejas ou partidos políticos. Em outras palavras, a pessoa fica perdida no anonimato amorfo de uma grande população.

Este trabalho de desenvolvimento comunitário necessita de muita dedicação e paciência, que para conseguir um programa eficiente de melhoramento contínuo da comunidade, é necessário que haja recursos e participação de todos os tipos de grupos que trabalham considerando as múltiplas facetas dos problemas comunitários. Sem haver relações funcionais com esses grupos básicos nenhum esforço comunitário pode esperar ser bem-sucedido, de maneira contínua e autossuficiente. Sem se implantar um nível de atividade nos bairros, jamais se terá um desenvolvimento comunitário eficiente e independente.

A ação comunitária é essencial para a independência dos menos favorecidos, ao expor que o desenvolvimento da comunidade é essencialmente um desenvolvimento humano. No seu campo o objetivo é criar um ambiente em que os homens e as mulheres possam expressar seu direito intrínseco à vida, à liberdade e à felicidade, sem serem escravizados pela fome, pobreza ou ignorância. Para atingir a esses objetivos, deverão ser satisfeitas as necessidades básicas do homem para expressar-se, crescer e construir sua vida de maneira a realizar seus ideais. Precisa somente de estímulo, da compreensão;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



o conhecimento de que os outros reconhecem sua individualidade e a respeitam; e a orientação que evoca sua capacidade latente para atingir seus objetivos.

De forma a reconhecer o excelente trabalho dessas autoridades e dos grupos sociais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas desde a fundação da Região Administrativa do Riacho Fundo I, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor as autoridades e Lideranças Comunitárias do Riacho Fundo I.

Sala das Sessões, / de 2017.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000134 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

LIDO  
Em 07-03-17  
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº

MOÇ 597/2017

(Das Deputada Telma Rufino, Celina Leão, Liliane Roriz, Luzia de Paula e Sandra Faraj)

Manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as mulheres que menciona:

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as mulheres que menciona:

AIDÉ DE SOUZA PAIVA
MARIA DE JESUS PEREIRA SOUSA
NANCY FARIA
RAQUEL MEDEIROS
STELLA DE DOMÊNICO
KARL JEANNETH
CAROLINA DE PAULA SILVA PORTO XAVIER
FLÁVIA AUGUSTA SKAF MELO
OLENA VALENTE RODRIGUES
MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA
ANA PAULA LEITE SOUSA
SHIRLENE COELHO
VIVIANE ARAÚJO
MARIA ZÉLIA DO VALE BEZERRA
EDINAIR DE SOUZA AMORIM
MARIA LUISA CANDOTTI
VERA LÚCIA BAROSA LOBO
MARIA DAS DORES DE MORAES SILVA
GERALDA FLORISBELA GONÇALVES SOARES
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MARIA JOSÉ CORREIA DOS SANTOS - D. ZEZÉ
ADILMA DA SILVA RODRIGUES
MARIA MORAES
LUIZA TEREZA DA CONCEIÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebido em 07-03-17 às 16h  
m



&gt; SETAS - 000136 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO**

APARECIDA DE CÁSSIA C. DE CARVALHO
KAREN PEREIRA
MARIA EDNA PEREIRA MAZON
ADRIANA A. OGLIARI
HERTA FRAYSSAT DE LIMA

**JUSTIFICAÇÃO**

Cada homem e cada mulher deve aprender a olhar para os outros e para a natureza com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A caridade, a doação, a dedicação a conscientização, o respeito e a perseverança, mostram as vantagens que delas derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelas pessoas citadas, o que fica registrado com a aprovação desta proposta. Assim, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em      de março de 2017.

  
TELMA RUFINO  
CELINA LEÃO

LILIANE RORIZ

  
LUZIA DE PAULA

SANDRA FARAJ



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE  
 Gabinete 5 - 2º Andar - Telefones: 3348-8050/8052



MOÇÃO MOÇ 598/2017

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Em,

LIDO

07/03/17

Secretaria Legislativa

Manifesta protesto a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 287/2016, que “altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição Federal de 1988, para dispor sobre seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências”, especialmente quanto a manutenção do art. 42, da referida PEC, que inclui na reforma os Policiais Militares e Bombeiros Militares.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno, desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, frente a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 287/2016, que “altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição Federal de 1988, para dispor sobre seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências”, especialmente quanto a manutenção do art. 42, da referida PEC, que incluem na reforma os Policiais Militares e Bombeiros Militares.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	07/03/17 às 16h
Assi	Matricula

#### JUSTIFICAÇÃO

A proposta de “reforma da previdência”, apresentada pelo governo Temer e atualmente discutida no Congresso Nacional traz em seu art. 42 a inclusão dos militares Estaduais, policiais e bombeiros. Portanto, exclui da propalada reforma apenas os militares das forças armadas.

Esta medida é completamente incoerente e caótica, na medida em que confere tratamento dos regimes civis aos militares, bem como diferencia militares das forças armadas das demais forças de segurança.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE  
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052

Neste sentido, algumas questões devem ser consideradas frente à reforma. Por exemplo: 1) os militares, atualmente, não se aposentam. Cumpridos os requisitos de tempo e idade mínima vão para a reserva e podem ser convocados a retornar ao trabalho a qualquer momento; 2) dos 34 direitos constitucionais trabalhistas ou vinculados ao trabalho os militares só possuem seis deles; 3) diferente do regime do INSS os militares recebem pensão e contribuem por toda a vida.

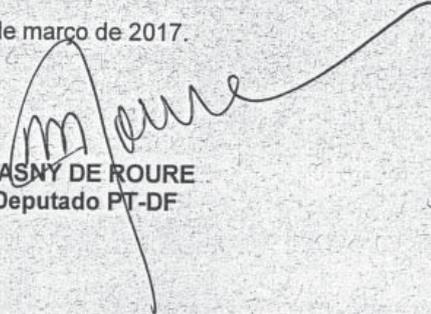
Isto, sem contar as especificidades do trabalho desenvolvido por policiais militares e bombeiros que são submetidos a situações mais adversas, estressantes e/ou de risco a integridade física/saúde e até a vida.

Ademais, tratar os militares Estaduais de forma diversa dos militares das forças armadas é criar duas carreiras ou classes de militares, o que por si só denuncia um grave erro técnico da PEC nº 287/16, bem como um tratamento desigual aos iguais e fere o princípio constitucional da isonomia.

Portanto, logo é preciso manter a isonomia entre as forças armadas e os militares estaduais, excluindo estes últimos da famigerada reforma.

Neste sentido, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões em, 07 de março de 2017.



**WASNY DE ROURE**  
Deputado PT-DF

Dep. Agaciel Maia – PR

Dep. Luzia de Paula - PSB

Dep. Bispo Renato – PR

Dep. Prof. Israel Batista - PV


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

 GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE  
 Gabinete 5 - 2º Andar. Telefones: 3348-8050/8052

**MOÇÃO** Moç 599/2017

Em, 07/03/17

(Do Senhor Deputado Wasny de Roure e Outros)

Secretaria Legislativa

Manifesta repúdio a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 287/2016, que “altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição Federal de 1988, para dispor sobre seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências”, especialmente no que se refere ao aumento da idade mínima para aposentadoria das mulheres para 65 anos.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, frente a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 287/2016, que “altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição Federal de 1988, para dispor sobre seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências”, especialmente no que se refere ao aumento da idade mínima para aposentadoria das mulheres para 65 anos.

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 07/03/17 às 16h
Assinatura

A proposta de “reforma da previdência”, do governo Temer, traz como requisitos para a aposentadoria a idade mínima de 65 anos e também o mínimo de 25 anos de contribuição, sem qualquer distinção de gênero. Ou seja, estabelece a mesma idade para aposentadoria entre homens e mulheres.

O governo diz que essa é uma reforma “igual para todos”. Porém é preciso ir muito além desse discurso da igualdade que é manter, nesse caso, o princípio da equidade, que trata iguais de forma igual e os diferentes de forma diferente.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE  
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052



Aumentar a idade mínima de homens e mulheres, respectivamente, de 60 e 55 simplesmente para 65 é negar as diferenças históricas e culturais entre os gêneros.

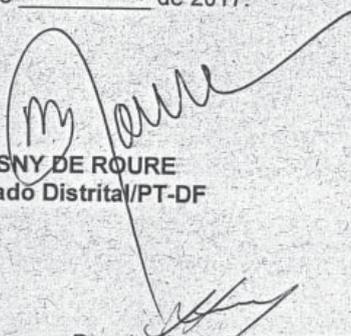
Fato é que as mulheres enfrentam dupla jornada, quando se dedicam ao lar em maior medida que as pessoas do sexo masculino. Tanto é que, pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA revelou que as mulheres dedicam 26,6 horas semanais aos serviços de casa contra apenas 10,5 horas dos homens.

Além deste tempo a mais na jornada de trabalho das mulheres, há a diferença de renda entre os dois sexos, quando homens recebem em média R\$ 1.673 e mulheres R\$ 1.217, segundo censo do IBGE de 2010.

Portanto, as diferenças entre os sexos em nossa sociedade ainda são gritantes e precisam ser equalizadas. As mulheres, essas guerreiras, merecem nossa solidariedade e respeito.

Neste sentido, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

  
**WASNY DE ROURE**  
Deputado Distrital/PT-DF

Dep. Agaciel Maia – PR

Dep. Luzia de Paula - PSB

Dep. Bispo Renato – PR

Dep. Prof. Israel Batista - PV



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



REQUERIMENTO , de 2017  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em 07/03/17  
Secretaria Legislativa

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor  
RQ 2441/2017 Secretário de Estado de Educação do Distrito  
Federal acerca da questão abaixo elencada.

> SETAS - 000141 <

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento desta Casa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - DF, que preste as seguintes informações, **quanto a CEF 11 – CND 5, na Praça do Bicalho, em Taguatinga Norte – RA III:**

I – Há previsão de se demolir ou restaurar a CEF 11, CND 5, área Especial em Taguatinga - DF?

II – Em havendo previsão de demolição ou de restauração, informar e documentar o cronograma de ação e o orçamento previsto para a efetivação do ato.

III – Segundo informações daquela comunidade, anualmente estão sofrendo com a redução de repasse de recursos do PDAF, bem como, estão sem receber as verbas do PDDE (por falta de aprovação das gestões anteriores). Diante dessas informações, e certo de que a redução ou ausência de repasse do PDAF E PDDE tem gerado deficiência na prestação dos serviços educacionais e prejudicado a qualidade de aprendizado da comunidade estudantil, além de submeter discentes e docentes a risco de lesão a integridade física, informe quais são as medidas a serem adotadas pela Secretária, sua Assessoria e/ou Subsecretarias?

SECRETARIA LEGISLATIVA 03Mar2017 14:06

Thayane 7/15/4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



### JUSTIFICAÇÃO

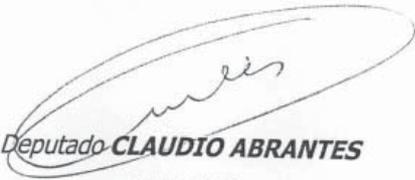
> SETAS - 000142 <

O presente pedido de informações se justifica em razão da necessidade de se conhecer a verdade sobre os problemas supra elencados, para que possamos fiscalizar a aplicação equilibrada, tempestiva e qualitativa da gestão pública, conforme prevê o art. 60, XVI da Lei Orgânica – “ o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluído os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como, o fornecimento de informação falsa.

Destarte o objetivo complementar é que, com base nos dados levantados, a Câmara Legislativa possa contribuir com o Governo do Distrito Federal e suas Secretarias, na busca da implementação de ações e na resolução de questões atinentes ao assunto, visando a melhoria da qualidade de ensino as crianças e jovens, e melhor ambiente de trabalho ao servidor da educação.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões em            de            de 2017

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

&gt; SETAS - 000143 &lt;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**REQUERIMENTO Nº DE 2017**  
**(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

L I D O  
Em, 07, 03, 17

Secretaria Legislativa

RQ 2442 /2017

**REQUER O ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, À COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, ACERCA DAS REMUNERAÇÕES, SALÁRIOS, BEM COMO OUTRAS VANTAGENS PERCEBIDAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS.**

**Exmo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, requero seja encaminhado requerimento de informações, à Companhia Energética de Brasília, acerca das remunerações, salários, bem como outras vantagens percebidas por seus funcionários públicos, dirigentes e conselheiros.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por finalidade requerer informações, à Companhia Energética de Brasília, acerca das remunerações, salários, bem como outras vantagens percebidas por seus funcionários públicos, dirigentes e conselheiros.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/Mar/2017 14:48

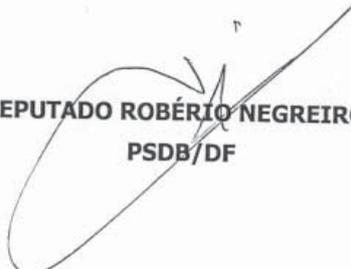
&gt; SETAS - 000144 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Tal pleito mostra-se necessário, uma vez que este gabinete foi cientificado por recentes denúncias da imprensa sobre ganhos acima do limite do teto Constitucional.

Assim sendo, a fim de dar um posicionamento oficial à comunidade interessada na transparência pública e eficiência do gasto público, necessário se faz o pedido de informações aqui instaurado, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões,                      março de 2017.



**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSDB/DF**

&gt; SETAS - 000145 &lt;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**REQUERIMENTO Nº DE 2017 L I D O**  
(Do Senhor Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**) Em. 07, 03, 17

Secretaria Legislativa

RQ 2443 /2017

**REQUER O ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, À COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, ACERCA DAS REMUNERAÇÕES, SALÁRIOS, BEM COMO OUTRAS VANTAGENS PERCEBIDAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS.**

**Exmo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, requero seja encaminhado requerimento de informações, à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB/DF, acerca das remunerações, salários, bem como outras vantagens percebidas por seus funcionários públicos, dirigentes e conselheiros.

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade requerer informações, à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB/DF, acerca das remunerações, salários, bem como outras vantagens percebidas por seus funcionários públicos, dirigentes e conselheiros.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/Mar/2017 14:48

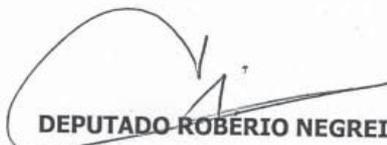
&gt; SETAS - 000146 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Tal pleito mostra-se necessário, uma vez que este gabinete foi cientificado por recentes denúncias da imprensa sobre ganhos acima do limite do teto Constitucional.

Assim sendo, a fim de dar um posicionamento oficial à comunidade interessada na transparência pública e eficiência do gasto público, necessário se faz o pedido de informações aqui instaurado, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões,                      março de 2017.



**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSDB/DF**

&gt; SETAS - 000147 &lt;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**REQUERIMENTO Nº DE 2017**  
**(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

L I D O  
Em. 03/03/17  
Secretaria Legislativa

RQ 2444 /2017

**REQUER O ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP, ACERCA DAS REMUNERAÇÕES, SALÁRIOS, BEM COMO OUTRAS VANTAGENS PERCEBIDAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS.**

**Exmo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, requero seja encaminhado requerimento de informações, à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, acerca das remunerações, salários, bem como outras vantagens percebidas por seus funcionários públicos, dirigentes e conselheiros.

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade requerer informações, à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, acerca das remunerações, salários, bem como outras vantagens percebidas por seus funcionários públicos, dirigentes e conselheiros.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar - Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mails: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/Mar/2017 14:48

&gt; SETAS - 000148 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Tal pleito mostra-se necessário, uma vez que este gabinete foi cientificado por recentes denúncias da imprensa sobre ganhos acima do limite do teto Constitucional.

Assim sendo, a fim de dar um posicionamento oficial à comunidade interessada na transparência pública e eficiência do gasto público, necessário se faz o pedido de informações aqui instaurado, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões,                      março de 2017.



**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSDB/DF**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA – CESC  
 Telefones: 3348-8326/8692/8693



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº RQ 2445 /2017**

**Comissão de Educação, Saúde e Cultura**

À Sua Excelência o Senhor  
**Júlio Gregório**  
 Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal  
 Brasília-DF

L I D O  
 Em, 07/03/17  
 Secretária Legislativa

> SETAS - 000149 <

Requer informações a Sua  
 Ex<sup>a</sup> o Senhor Secretário de Estado  
 de Educação do Distrito Federal, a  
 respeito de dados da realidade da  
 Educação Pública no Distrito  
 Federal, a partir do ano letivo de  
 2015.

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/03/2017 15:54

Wagner 70144

Senhor Secretário,

Com fundamento no artigo 40 do Regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que encaminhe à Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CESC), as informações abaixo descritas:

1. Número de estudantes da rede pública de ensino por nível (Fundamental e Médio), por série e por Região Administrativa;
2. Número de escolas funcionando em estabelecimentos alugados por cidade e seus respectivos valores;
3. Número de unidades de Educação Infantil em funcionamento efetivo e por Região Administrativa;
4. Rendimento dos alunos da Rede Pública de Ensino no Programa de Avaliação Seriada-PAS, no terceiro ano do Ensino Médio;
5. Evasão Escolar no Ensino Fundamental e Médio por série;
6. Rendimento dos alunos da Rede Pública de ensino em relação aos indicadores educacionais do Ministério da Educação;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA – CESC  
Telefones: 3348-8326/8692/8693



### JUSTIFICAÇÃO

As informações oficiais prestadas pela SEE/DF traduzirá o retrato fiel do sistema educacional do DF e será útil para o embasamento de possíveis ações que a CESC venha a realizar na intenção de contribuir com o fortalecimento das atividades já desenvolvidas por essa secretaria.

> SETAS - 000150 <

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**WASNY DE ROURE**  
Presidente da CESC

**Deputado Juarezão – Vice-Presidente**

**Deputada Luzia de Paula**

**Deputado Professor Reginaldo Veras**

**Deputado Raimundo Ribeiro**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 2446 /2017 L I D O  
(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DE) n. 07/03/17

Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, sobre leitos de UTI inativos no Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Saúde, informações sobre a grande quantidade de leitos inativos no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi publicada matéria na imprensa local sobre a alta soma de leitos inativos na rede Pública de Saúde (<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/um-em-cada-quatro-leitos-de-uti-no-df-esta-inativo-aponta-levantamento.ghtml>).

Dos quatrocentos leitos existentes em toda rede pública de saúde do Distrito Federal 88 encontram-se inativos por falta de manutenção ou pessoal de apoio.

Sabidamente a saúde pública tem passado por inúmeras privações, bem como tem sofrido diuturnamente com a má gestão, o que tem ocasionado grande prejuízo a toda comunidade que na grande maioria das vezes fica frustrada.



&gt; SETAS - 000152 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

ao buscar atendimento na Rede Pública de Saúde, seja por falta de médico, aparelhagem para realização de exames de natureza essencial, como também por falta de medicamentos e utensílios mínimos.

Salutar registrar o prelecionado pela Constituição Federal, em seus arts. 6º e 196, os quais dispõe que a saúde constitui direito de natureza fundamental, ficando o Estado incumbido de garantir o pleno exercício deste direito por meio da oferta de políticas públicas capazes de prover à comunidade distrital de um sistema de saúde adequado que coopera para a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da comunidade.

Cabe aqui realçar que o acesso à saúde deve ser tratado como objetivo prioritário do Estado, conforme preleciona a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, incisos III, IV, V e VI, *in verbis*:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, justiça social e o bem comum;

VI – dar prioridade no atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Importa mencionar que constitui papel do Estado garantir a prestação adequada dos serviços públicos, em especial no tocante a oferta de um sistema de saúde eficiente que promova a assistência integral a tratamentos, consultas, cirurgias, diagnósticos, prevenção de doenças e oferta de medicamentos.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Saúde para que responda: ♡



> SETAS - 000153 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



1. Quantos pacientes permanecem aguardando leitos de UTI neonatal?
2. Quais as providências têm sido tomadas para que as pessoas em fila de espera sejam atendidas e em quanto tempo?
3. Qual o tempo médio têm aguardado em espera por leitos de UTI até que sejam atendidos?
4. Quais as providências adotadas para que os 88 leitos inativos retornem ao pleno funcionamento?
5. Qual a previsão de tempo para sanar os impedimentos ao funcionamento dos leitos?

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado DELMASSO**  
Autor



&gt; SETAS - 000154 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**REQUERIMENTO N.º RQ 2447/2017**  
**(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

L I D O  
Em, 07/03/17

Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, sobre a suspensão de realização de exames na rede de saúde.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Saúde, informações sobre a suspensão de realização de exames na rede de saúde.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi noticiado na imprensa e também recebi em meu gabinete parlamentar por meio da ouvidoria denúncias sobre a suspensão de realização de exames nas últimas semanas por falta de materiais básicos e indispensáveis, como agulhas e reagentes.

Conforme a matéria na região administrativa de Sobradinho, os pacientes com câncer não conseguiram fazer hemodiálise por causa da falta dos materiais.

No Hospital do Paranoá e em outras unidades foi afixado nas portas cartazes informando sobre os equipamentos que estão em faltas, medicamentos e agulhas para extração de sangue, e, ainda, falta de frascos para exames de sangue urina e fezes. ∅



&gt; SETAG - 000155 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Foi relatado também que nos postos de saúde da região administrativa de Taguatinga e até mesmo no Hospital a situação é a mesma os pacientes enfrentam os problemas de falta de materiais essenciais para realização de exames simples, mas indispensáveis para diagnósticos.

No Hospital Regional de Asa Norte, o aviso também foi pregado no guichê do laboratório, informando aos pacientes e familiares que as marcações de exames estão suspensas por falta de insumos.

Sabidamente a saúde pública tem passado por inúmeras privações, bem como tem sofrido diuturnamente com a má gestão, o que tem ocasionado grande prejuízo a toda comunidade que na grande maioria das vezes fica frustrada ao buscar atendimento na Rede Pública de Saúde, seja por falta de médico, aparelhagem para realização de exames de natureza essencial, como também por falta de medicamentos e utensílios mínimos.

Salutar registrar o prelecionado pela Constituição Federal, em seus arts. 6º e 196, os quais dispõe que a saúde constitui direito de natureza fundamental, ficando o Estado incumbido de garantir o pleno exercício deste direito por meio da oferta de políticas públicas capazes de prover à comunidade distrital de um sistema de saúde adequado que coopera para a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da comunidade.

Cabe aqui realçar que o acesso à saúde deve ser tratado como objetivo prioritário do Estado, conforme preleciona a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, incisos III, IV, V e VI, *in verbis*:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, justiça social e o bem comum; ¶



&gt; SETAS - 000156 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

VI – dar prioridade no atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Importa mencionar que constitui papel do Estado garantir a prestação adequada dos serviços públicos, em especial no tocante a oferta de um sistema de saúde eficiente que promova a assistência integral a tratamentos, consultas, cirurgias, diagnósticos, prevenção de doenças e oferta de medicamentos.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Saúde a respeito da denúncia recebido em meu gabinete parlamentar por meio da ouvidoria a respeito da suspensão de vários exames nos postos de saúde e nos hospitais da rede pública mencionados, qual a previsão para regularizar os estoques dos materiais básicos necessários para realização dos exames.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. √



&gt; SETAS - 000157 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



**Deputado DELMASSO**  
**Autor**



&gt; SETAS - 000158 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 2448 /2017  
(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF) em, 02/03/17

Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, a respeito de morte por falta de atendimento na rede pública de saúde.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Saúde, informações a respeito de morte por falta de atendimento na rede pública de saúde.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi noticiado na imprensa local que no dia 5 de Fevereiro do corrente ano uma jovem gestante, Nayara Thais de Oliveira Ribeiro, faleceu após procurar atendimento em de semana uma senhora faleceu após procurar atendimento em três unidades da rede, Hospital Regional e Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia e Hospital do Guará (<http://www.metropoles.com/distrito-federal/saude-df/jovem-gravida-morre-por-demora-em-atendimento-na-rede-publica-diz-mae>).

De acordo com o relato da mãe, a jovem sentiu dores na barriga muito fortes e foi levada pelo marido ao Hospital Regional da Ceilândia. Ao chegar ao local,

S13.21 20592 000158 000158 000158



&gt; BETAS - 000159 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

o casal teria sido informado por servidores que não havia médicos na unidade e que deveriam se dirigir a Unidade de Pronto Atendimento – UPA local.

Já na UPA Nayara foi recebida por um vigilante que a orientou a sentar-se em uma cadeira de rodas até que pudesse ser atendida. Como Nayara continuava a piorar e ainda não havia recebido sequer atendimento administrativo o marido decidiu leva-la a uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), onde a paciente apresentou uma parada cardíaca.

Após os primeiros socorros foi levada pela ambulância ao Hospital Regional do Guará onde conseguiu atendimento, porém o estado de Thais já era gravíssimo e culminou em seu óbito declarado as 13:45 do dia 5/02/2017.

Todos os dias a população do Distrito Federal reclamam, por falta de medicamentos, falta de profissionais, insumos, equipamentos continuam quebrados, cirurgias sendo canceladas, etc., a cada dia a situação é pior.

Sabidamente a saúde pública tem passado por inúmeras privações, bem como tem sofrido diuturnamente com a falta de governança e má gestão, o que tem ocasionado grande prejuízo a toda comunidade que na grande maioria das vezes fica frustrada ao buscar atendimento na Rede Pública de Saúde, seja por falta de médico, aparelhagem para realização de exames de natureza essencial, como também por falta de medicamentos e utensílios mínimos.

Cabe aqui realçar que o acesso à saúde deve ser tratado como objetivo prioritário do Estado, conforme preleciona a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, incisos III, IV, V e VI, *in verbis*:

**Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:****(...)****III – preservar os interesses gerais e coletivos;****IV – promover o bem de todos;****V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, justiça social e o bem comum;****VI – dar prioridade no atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social. ¶**



&gt; SETAS - 000160 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Importa mencionar que constitui papel do Estado garantir a prestação adequada dos serviços públicos, em especial no tocante a oferta de um sistema de saúde eficiente que promova a assistência integral a tratamentos, consultas, cirurgias, diagnósticos, prevenção de doenças e oferta de medicamentos.

Saliente-se ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações a respeito do ocorrido nos hospitais da rede em que Nayara Thais procurou atendimento:

- a) A escala dos médicos estava completa nos hospitais?
- b) A senhora recebeu qual classificação de risco nos hospitais?
- c) Foi destinado o atendimento conforme a gravidade do caso?

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição. ¶



> SETAS - 000161 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Sala das Sessões, em.....



**- Deputado DELMASSO  
Autor**



&gt; SETAS - 000162 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



**REQUERIMENTO Nº.** RQ 2449 /2017  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

L I D O

Em 07/03/17

Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Mobilidade, a respeito de acessibilidade.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações ao Secretário de Estado de Mobilidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi noticiado na imprensa local sobre a falta de acessibilidade na Rodoviária do Plano Piloto, <http://www.metropoles.com/?s=cadeira+protesta+na+rodovi%C3%A1ria+do+plano+piloto>.

Conforme matéria uma cadeirante protestou paralisando uma das escadas rolante na Rodoviária do Plano Piloto, todos os elevadores do terminal estavam com defeitos, tendo dificuldades de descer para a plataforma inferior da rodoviária.

Dessa forma, solicito informações ao Secretário de Mobilidade a respeito do funcionamento dos elevadores da rodoviária do Plano Piloto se estão em



&gt; SETAS - 000163 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**

manutenção ou quebrados por falta de contrato, quantos dias os elevadores estavam ou estão sem funcionar, e ainda, qual prazo para normalizar o funcionamento dos elevadores.

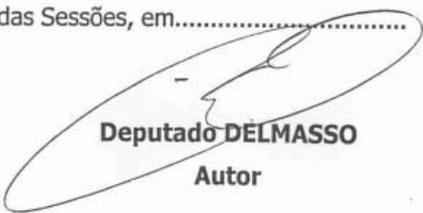
Importante salientar ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

***Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.***

***Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.***

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



**Deputado DELMASSO**

**Autor**



&gt; SETAS - 000164 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 2450 /2017

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF) Em.

LIDO  
07/03/17

Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado, Esporte, Turismo e Lazer a respeito de denúncias contra o atual diretor de futebol e logística da Federação Brasiliense de Futebol.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado à Secretaria de Estado, Esporte, Turismo e Lazer, mais informações a respeito de denúncias contra o atual diretor de futebol e logística da Federação Brasiliense de Futebol.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em atenção a instauração de procedimento de fiscalização e controle no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e controle – CFGTC, processo nº 001.000693/2016, tendo como objetivo, acompanhar e fiscalizar denúncia relacionada a Diretor da Federação Brasiliense de Futebol, acusado de chantagear e realizar negócios com cambistas em partidas no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha, causando possíveis danos ao erário público.

Diante disso, foi enviado o **Ofício nº 828/2016/FISCALIZAÇÃO** datado de 05/10/2016 e o referido não foi respondido por esta Secretaria. ○



&gt; SETAS - 0001.65 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Foi noticiado e divulgado na imprensa local, áudio em que empresário e um advogado, listam uma série de denúncias contra o atual diretor de futebol e logística da Federação Brasiliense de Futebol.

Segundo a matéria, os trâmites para a realização dos jogos ficam por conta da Federação de origem, do time mandante e dois organizadores dos eventos, e ainda, que nos dias dos jogos o diretor fica nas catracas do estádio Mané Garrincha vendendo ingressos ilegalmente.

Saliento o disposto no art. 40, §2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa, assim como o art. 60, XIV da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os art. 36 e 38 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que impõe prazo legal para o atendimento às solicitações de informações

Importante salientar ainda, que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. ◊

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 4 – CEP 70.094-902 – Brasília-DF–Tel. (61) 3348-8042 WFR

[www.rodrigodelmasso.com.br](http://www.rodrigodelmasso.com.br)



> SETAS - 000166 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Sendo assim, solicito informações sobre a quantidade de torcedores que estiveram no estádio Mané Garrincha em jogos do Campeonato Brasileiro da série "A" 2016, conforme disposto na catraca.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em.....



**Deputado DELMASSO**  
**Autor**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**REQUERIMENTO N.º RQ 2451/2017**  
**(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS /DF)**

L I D O  
Em, 07/03/17

Secretaria Legislativa

**Requer a realização de audiência pública  
no dia 19 de abril de 2017, às 10 horas,  
no Plenário, para discutir sobre a Matriz  
Econômica do Parque Digital.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 85; 135, inciso III, alínea "d", e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Audiência Pública no dia 19 de abril de 2017, às 10 horas, no Plenário, para discutir sobre a Matriz Econômica do Parque Digital.

**JUSTIFICAÇÃO**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
19, 04, 17	
HORA: 10	LOCAL: PP

Principal polo de desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação do Distrito Federal, o PTCO viabilizará a instalação de diversas empresas do setor de CT&I além de instituições de pesquisa e centros de informação e armazenamento de dados.

Elaborado pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, o PTCO é considerado um projeto estratégico para o Governo do Distrito Federal; representa uma mudança na matriz de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, consolidando a sua vocação econômica nos setores de Tecnologia da Informação e Comunicação. ◊

> 497000 - 000167 <  
> SETAB - 000167 <

SECRETARIA LEGISLATIVA  
ATA DA 07ª Sessão Ordinária  
07/03/2017 10h00 C&S/PK

16. 215



&gt; SETAS - 000168 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

O Parque tem como objetivo, além de prover infraestrutura tecnológica e serviços de qualidade para as empresas e centros de desenvolvimento científico, ser um espaço que permita a interação entre os diversos atores que promovem a inovação tecnológica, o conhecimento e a pesquisa no segmento de CT&I.

O Parque Tecnológico será instalado em uma área de 123ha (1.230.000m<sup>2</sup>) e já conta com todas as licenças ambientais para o seu funcionamento, o que garante os padrões de sustentabilidade do empreendimento.

Resultado de uma política regional e orientado para o desenvolvimento de um processo socioeconômico extremamente impactante, o PTCO será um empreendimento estruturante, de caráter privado, contando com um robusto suporte do poder público, com foco no mercado globalizado.

A iniciativa do Parque está integrada a diversas políticas e estratégias de desenvolvimento urbano, regional e ambiental.

Em seu processo de estruturação, o Parque buscará oferecer facilidade de acesso ao conhecimento, à formação de clusters de inovação, aos ganhos de escala e à competitividade, decorrentes da especialização e diversificação vinculadas ao desenvolvimento do setor de TIC.

O Parque Tecnológico Capital Digital além de impulsionar a economia do Distrito Federal em setores estratégicos, insere a Capital do País no cenário internacional do desenvolvimento tecnológico. Em 2011, o volume de negócios no setor de TI movimentou mais de 1,7 trilhões de dólares ao redor do mundo, com destaque para países como China, Índia, Japão Alemanha, Estados Unidos e Coreia do Sul.

Nesse contexto, o Brasil representa a sexta economia mundial no setor de TI, com crescimento médio superior a 13,8% ao ano. Tal conjuntura evidencia a competitividade brasileira e do Distrito Federal na atração de investimentos e de empresas nos setores de TIC.

O Parque Tecnológico Capital Digital já conta com empreendimentos em fase de conclusão, o que comprovam a sua legitimidade e vocação nos setores estratégicos de TIC. ∅



&gt; SETAS - 0001.69 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Já faz parte do PTCD o mais moderno Data Center da América Latina construído pelos dois maiores bancos brasileiros – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Os recursos investidos nesse empreendimento são da ordem de US\$ 500 milhões. A inauguração do Data Center acontecerá no terceiro trimestre de 2012.

Ainda no que tange à consolidação do Projeto, merece destaque a construção do Edifício Sede de Governança do Parque, que será iniciada em novembro de 2012. Representa um investimento conjunto do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, superior a US\$ 20 milhões, que atuará como um polo de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, além de abrigar as instalações da Fundação de Apoio à Pesquisa do

Cumpre enfatizar, que a audiência pública é aberta a participação de todos os parlamentares que desejem contribuir na discussão do tema, que é importante para a população do Distrito Federal.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em.....



**Deputado DELMASSO**  
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO Nº.

RQ 2452 / 2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF e Outros)

Em 07.03.17

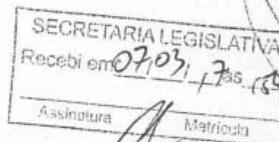
Secretaria Legislativa

Requer a transformação da Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 30 de março de 2017 em Comissão Geral, para debater sobre o PL 1.469/2017 que dispõe sobre a autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeremos, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a transformação da Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 30 de março de 2017 em Comissão Geral, para debater sobre o PL 1.469/2017 que dispõe sobre a autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**



A autogestão na moradia se caracteriza pelo protagonismo das famílias na concepção do projeto urbanístico e arquitetônico, na escolha da forma de construção e na administração da obra, gerando melhor qualidade do processo, racionalização dos custos, inovações tecnológicas e novas relações sociais baseadas na ajuda mútua e na solidariedade.

A par disso, até o presente momento, esta modalidade de produção de moradia e cidade ainda se ressentem de uma regulação abrangente, restando apenas



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



enunciada nas leis vigentes e parcialmente regulada em normas infra legais, tais como resoluções e instruções normativas.

A apresentação do Projeto de Lei n.º 1.469/2017, visa suprir esta lacuna ao regulamentar a atuação dos movimentos sociais de moradia, representados por suas organizações jurídicas, nos chamados programas de mutirão com autogestão que envolvem famílias organizadas, coletivos de assessoria técnica multidisciplinar, representantes do setor público e uma cadeia complexa de fornecedores de serviços e produtos produzidos ou executados na escala local.

A regulamentação proposta visa conceituar o instituto, definir fontes permanentes de financiamento e de operacionalização sob claro e eficiente controle social e dotarão a cidade da segurança jurídica necessária à continuidade e constante aperfeiçoamento destes programas.

A política de habitação, cujas diretrizes fundamentais constam do Plano Diretor da cidade, reconhece e estimula a produção social da moradia e a autogestão habitacional. O debate que se pretende realizar a partir da presente propositura, concretiza este objetivo.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado DELMASSO**  
Autor

  
TELMA RUFINO

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO Nº. RQ 2453 /2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF e Outros)

Em, 07.03.17  
Secretaria Legislativa

> BETAS - 000172 <

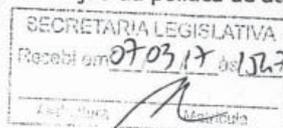
**Requer a transformação da Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 06 de abril de 2017 em Comissão Geral, para debater sobre a importância da administração da execução da política de atenção primária.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeremos, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a transformação da Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 06 de abril de 2017 em Comissão Geral, para debater sobre a importância da administração da execução da política de atenção primária.

**JUSTIFICAÇÃO**

A "atenção primária em saúde" foi definida pela Organização Mundial da Saúde em 1978 como: atenção essencial à saúde baseada em tecnologia e métodos práticos, cientificamente comprovados e socialmente aceitáveis, tornados universalmente acessíveis a indivíduos e famílias na comunidade por meios aceitáveis para eles e a um custo que tanto a comunidade como o país possa arcar em cada estágio de seu desenvolvimento, um espírito de autoconfiança e autodeterminação. É parte integral do sistema de saúde do país, do qual é função central, sendo o enfoque principal do desenvolvimento social e econômico global da comunidade. É o primeiro





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde.

Internacionalmente tem-se apresentado 'Atenção Primária à Saúde' (APS) como uma estratégia de organização da atenção à saúde voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades. Esse enunciado procura sintetizar as diversas concepções e denominações das propostas e experiências que se convencionaram chamar internacionalmente de APS.

No Brasil, a APS incorpora os princípios da Reforma Sanitária, levando o Sistema Único de Saúde (SUS) a adotar a designação Atenção Básica à Saúde (ABS) para enfatizar a reorientação do modelo assistencial, a partir de um sistema universal e integrado de atenção à saúde.

Historicamente, a ideia de atenção primária foi utilizada como forma de organização dos sistemas de saúde pela primeira vez no chamado Relatório Dawson, em 1920. Esse documento do governo inglês procurou, de um lado, contrapor-se ao modelo flexneriano americano de cunho curativo, fundado no reducionismo biológico e na atenção individual, e por outro, constituir-se numa referência para a organização do modelo de atenção inglês, que começava a preocupar as autoridades daquele país, devido ao elevado custo, à crescente complexidade da atenção médica e à baixa resolutividade.

O referido relatório organizava o modelo de atenção em centros de saúde primários e secundários, serviços domiciliares, serviços suplementares e hospitais de ensino. Os centros de saúde primários e os serviços domiciliares deveriam estar organizados de forma regionalizada, onde a maior parte dos problemas de saúde deveriam ser resolvidos por médicos com formação em clínica geral. Os casos que o médico não tivesse condições de solucionar com os recursos disponíveis nesse âmbito da atenção deveriam ser encaminhados para os centros de atenção secundária, onde haveria especialistas das mais diversas áreas, ou então, para os hospitais, quando



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



existisse indicação de internação ou cirurgia. Essa organização caracteriza-se pela hierarquização dos níveis de atenção à saúde.

Atualmente, a principal estratégia de configuração da ABS no Brasil é a saúde da família que tem recebido importantes incentivos financeiros visando à ampliação da cobertura populacional e à reorganização da atenção. A saúde da família aprofunda os processos de territorialização e responsabilidade sanitária das equipes de saúde, compostas basicamente por médico generalista, enfermeiro, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde, cujo trabalho é referência de cuidados para a população adscrita, com um número definido de domicílios e famílias assistidos por equipe.

Entretanto, os desafios persistem e indicam a necessidade de articulação de estratégias de acesso aos demais níveis de atenção à saúde, de forma a garantir o princípio da integralidade, assim como a necessidade permanente de ajuste das ações e serviços locais de saúde, visando à apreensão ampliada das necessidades de saúde da população e à superação das iniquidades entre as regiões do país.

Por todo o perfilhado, rogo o auxílio dos Nobres Pares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado DELMASSO**  
Autor

  
TELMA RUFINO

  
CLAUDIO ABRANTES

JMM

> SETAS - 000174 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



REQUERIMENTO N.º

RQ 2454/2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF e Outros)

LIDO  
Em. 07.03.17  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000175 <

Requer a realização de audiência pública no dia 14 de março de 2017, às 19 horas, no auditório da Administração de Taguatinga, discutir sobre o PL 1.469/2017 que dispõe sobre a Autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal, nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Vicente Pires e Águas Claras.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 85; 135, inciso III, alínea "d", e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Audiência Pública no dia 14 de março de 2017, às 19 horas, no auditório da Administração de Taguatinga, discutir sobre o PL 1.469/2017 que dispõe sobre a Autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal, nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Vicente Pires e Águas Claras.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recabi em 07.03.17 15:46  
ASSINATURA

JUSTIFICAÇÃO

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS 14/03  
HORA: 19 LOCAL: EX1E14

A autogestão na moradia se caracteriza pelo protagonismo das famílias na concepção do projeto urbanístico e arquitetônico, na escolha da forma de construção e na administração da obra, gerando melhor qualidade do processo, racionalização dos custos, inovações tecnológicas e novas relações sociais baseadas na ajuda mútua e na solidariedade. 0



&gt; SETAS - 000176 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

A par disso, até o presente momento, esta modalidade de produção de moradia e cidade ainda se ressentem de uma regulação abrangente, restando apenas enunciada nas leis vigentes e parcialmente regulada em normas infra legais, tais como resoluções e instruções normativas.

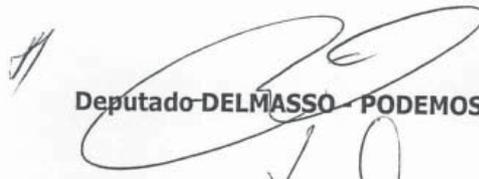
A apresentação do Projeto de Lei n.º 1.469/2017, visa suprir esta lacuna ao regulamentar a atuação dos movimentos sociais de moradia, representados por suas organizações jurídicas, nos chamados programas de mutirão com autogestão que envolvem famílias organizadas, coletivos de assessoria técnica multidisciplinar, representantes do setor público e uma cadeia complexa de fornecedores de serviços e produtos produzidos ou executados na escala local.

A regulamentação proposta visa conceituar o instituto, definir fontes permanentes de financiamento e de operacionalização sob claro e eficiente controle social e dotarão a cidade da segurança jurídica necessária à continuidade e constante aperfeiçoamento destes programas.

A política de habitação, cujas diretrizes fundamentais constam do Plano Diretor da cidade, reconhece e estimula a produção social da moradia e a autogestão habitacional. O debate que se pretende realizar a partir da presente proposição, concretiza este objetivo.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em.....

  
Deputado **DELMASSO - PODEMOS**  
Deputado **AGACIEL MAIA - PR**  
Deputado **BISPO RENATO ANDRADE - PR**  
Deputada **CELINA LEÃO - PPS**



> SETAS - 000177 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Deputado **CHICO LEITE** – REDE

Deputado **CHICO VIGILANTE** – PT

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTÈS** – REDE

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO** – PSD

Deputado **JOE VALLE** - PDT

Deputado **JUAREZÃO** – PSB

Deputado **JÚLIO CÉSAR** – PRB

Deputada **LILIANE RORIZ** - PTB

Deputado **LIRA** – PHS

  
Deputada **LUZIA DE PAULA** - PSB

Deputado **PROF. ISRAEL** – PV

  
Deputado **PROF. REGINALDO VERAS** - PDT

Deputado **RAFAEL PRUDENTE** – PMDB

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO** - PPS

  
Deputado **RICARDO VALE** – PT

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS** - PSDB

Deputada **SANDRA FARAJ** – SD

  
Deputada **TELMA RUFINO** - PROS

Deputado **WASNY DE ROURE** - PT

Deputado **WELLINGTON LUIZ** - PMDB



&gt; SETAS - 000178 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 2455 / 2017

Em.

27/03/17

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF e Outros)

Secretaria Legislativa

Requer pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, a realização de audiência pública no dia 21 de março de 2017, às 19 horas, no auditório da Administração do Guará, discutir sobre a Autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal, referente às Regiões Administrativas do Guará, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Candangolândia, Cruzeiro e Sudoeste.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	27/03/17
Assinatura	Matrícula

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito**

**Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 85; 135, inciso III, alínea "d", e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, a realização de audiência pública no dia 21 de março de 2017, às 19 horas, no auditório da Administração do Guará, discutir sobre a Autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal, referente às Regiões Administrativas do Guará, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Candangolândia, Cruzeiro e Sudoeste.

**JUSTIFICAÇÃO**

A autogestão na moradia se caracteriza pelo protagonismo das famílias na concepção do projeto urbanístico e arquitetônico, na escolha da forma de construção e na administração da obra, gerando melhor qualidade do processo.



&gt; SETAS - 000179 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

racionalização dos custos, inovações tecnológicas e novas relações sociais baseadas na ajuda mútua e na solidariedade.

A par disso, até o presente momento, esta modalidade de produção de moradia e cidade ainda se ressentem de uma regulação abrangente, restando apenas enunciada nas leis vigentes e parcialmente regulada em normas infra legais, tais como resoluções e instruções normativas.

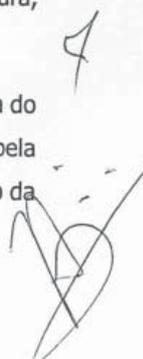
A apresentação do Projeto de Lei n.º 1.469/2017, visa suprir esta lacuna ao regulamentar a atuação dos movimentos sociais de moradia, representados por suas organizações jurídicas, nos chamados programas de mutirão com autogestão que envolvem famílias organizadas, coletivos de assessoria técnica multidisciplinar, representantes do setor público e uma cadeia complexa de fornecedores de serviços e produtos produzidos ou executados na escala local.

A regulamentação proposta visa conceituar o instituto, definir fontes permanentes de financiamento e de operacionalização sob claro e eficiente controle social e dotarão a cidade da segurança jurídica necessária à continuidade e constante aperfeiçoamento destes programas.

A política de habitação, cujas diretrizes fundamentais constam do Plano Diretor da cidade, reconhece e estimula a produção social da moradia e a autogestão habitacional. O debate que se pretende realizar a partir da presente propositura, concretiza este objetivo.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado DELMASSO - PODEMOS**  
**Deputado AGACIEL MAIA - PR**



> SETAS - 000180 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



  
Deputado **BISPO RENATO ANDRADE – PR**

Deputada **CELINA LEÃO – PPS**

Deputado **CHICO LEITE – REDE**

Deputado **CHICO VIGILANTE – PT**

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES – REDE**

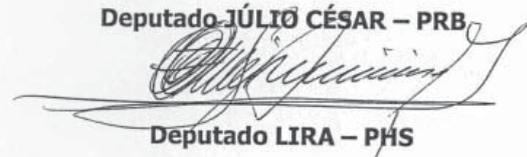
Deputado **CRISTIANO ARAÚJO – PSD**

Deputado **JOE VALLE - PDT**

Deputado **JUAREZÃO – PSB**

Deputado **JÚLIO CÉSAR – PRB**

Deputada **LILIANE RORIZ - PTB**

  
Deputado **LIRA – PHS**

  
Deputada **LUZIA DE PAULA - PSB**

Deputado **PROF. ISRAEL – PV**

  
Deputado **PROF. REGINALDO VERAS - PDT**

Deputado **RAFAEL PRUDENTE – PMDB**

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO - PPS**

  
Deputado **RICARDO VALÉ – PT**

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB**

Deputada **SANDRA FARAJ – SD**

  
Deputada **TELMA RUFINO - PROS**

  
Deputado **WASNY DE ROURE - PT**

Deputado **WELLINGTON LUIZ - PMDB**



> SETAS - 000181 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 2456 /2017

Em, 07, 03, 17

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF e Outros)

Secretaria Legislativa

**Requer pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, a realização de audiência pública no dia 28 de março de 2017, às 19 horas, no auditório da Administração do Gama, discutir sobre a Autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal, referente às Regiões Administrativas do Gama, Park Way, Recanto das Emas e Santa Maria.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 85; 135, inciso III, alínea "d", e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, a realização de audiência pública no dia 28 de março de 2017, às 19 horas, no auditório da Administração do Gama, discutir sobre a Autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal, referente às Regiões Administrativas do Gama, Park Way, Recanto das Emas e Santa Maria.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 07, 03, 17 à 16h  
Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

**JUSTIFICAÇÃO**

A autogestão na moradia se caracteriza pelo protagonismo das famílias na concepção do projeto urbanístico e arquitetônico, na escolha da forma de construção e na administração da obra, gerando melhor qualidade do processo, racionalização dos custos, inovações tecnológicas e novas relações sociais baseadas na ajuda mútua e na solidariedade. e



&gt; SETAS - 000182 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

A par disso, até o presente momento, esta modalidade de produção de moradia e cidade ainda se ressentem de uma regulação abrangente, restando apenas enunciada nas leis vigentes e parcialmente regulada em normas infra legais, tais como resoluções e instruções normativas.

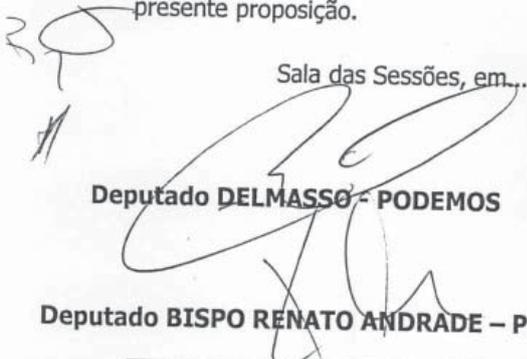
A apresentação do Projeto de Lei n.º 1.469/2017, visa suprir esta lacuna ao regulamentar a atuação dos movimentos sociais de moradia, representados por suas organizações jurídicas, nos chamados programas de mutirão com autogestão que envolvem famílias organizadas, coletivos de assessoria técnica multidisciplinar, representantes do setor público e uma cadeia complexa de fornecedores de serviços e produtos produzidos ou executados na escala local.

A regulamentação proposta visa conceituar o instituto, definir fontes permanentes de financiamento e de operacionalização sob claro e eficiente controle social e dotarão a cidade da segurança jurídica necessária à continuidade e constante aperfeiçoamento destes programas.

A política de habitação, cujas diretrizes fundamentais constam do Plano Diretor da cidade, reconhece e estimula a produção social da moradia e a autogestão habitacional. O debate que se pretende realizar a partir da presente propositura, concretiza este objetivo.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em.....

  
Deputado **DELMASSO - PODEMOS**Deputado **AGACIEL MAIA - PR**Deputado **BISPO RENATO ANDRADE - PR**Deputada **CELINA LEÃO - PPS**



> SETAS - 000183 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



  
Deputado **CHICO LEITE – REDE**

Deputado **CHICO VIGILANTE – PT**

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES – REDE**

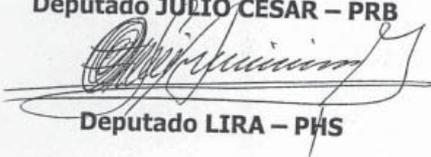
Deputado **CRISTIANO ARAÚJO – PSD**

Deputado **JOE VALLE - PDT**

Deputado **JUAREZÃO – PSB**

Deputado **JÚLIO CÉSAR – PRB**

Deputada **LILIANE RORIZ - PTB**

  
Deputado **LIRA – PHS**

  
Deputada **LUZIA DE PAULA - PSB**

Deputado **PROF. ISRAEL – PV**

  
Deputado **PROF. REGINALDO VERAS - PDT**

Deputado **RAFAEL PRUDENTE – PMDB**

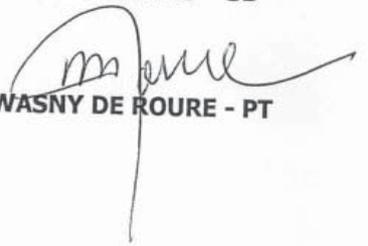
Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO - PPS**

  
Deputado **RICARDO VALE – PT**

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB**

Deputada **SANDRA FARAJ – SD**

  
Deputada **TÉLMA RUFINO - PROS**

  
Deputado **WASNY DE ROURE - PT**

Deputado **WELLINGTON LUIZ - PMDB**

9



&gt; SETAS - 000184 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 2457/2017

Em, 07/03/17  
Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF e Outros)

Requer pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, a realização de audiência pública no dia 22 de março de 2017, às 19 horas, no auditório da Administração de Sobradinho, discutir sobre a Autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal, referente às Regiões Administrativas de Sobradinho, Fercal, Itapoã, Paranoá, Planaltina e Varjão.



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 85; 135, inciso III, alínea "d", e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, a realização de audiência pública no dia 22 de março de 2017, às 19 horas, no auditório da Administração de Sobradinho, discutir sobre a Autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal, referente às Regiões Administrativas de Sobradinho, Fercal, Itapoã, Paranoá, Planaltina e Varjão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A autogestão na moradia se caracteriza pelo protagonismo das famílias na concepção do projeto urbanístico e arquitetônico, na escolha da forma de construção e na administração da obra, gerando melhor qualidade do processo,



&gt; SETAS - 000185 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

racionalização dos custos, inovações tecnológicas e novas relações sociais baseadas na ajuda mútua e na solidariedade.

A par disso, até o presente momento, esta modalidade de produção de moradia e cidade ainda se ressentem de uma regulação abrangente, restando apenas enunciada nas leis vigentes e parcialmente regulada em normas infra legais, tais como resoluções e instruções normativas.

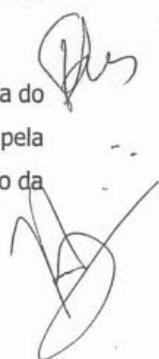
A apresentação do Projeto de Lei n.º 1.469/2017, visa suprir esta lacuna ao regulamentar a atuação dos movimentos sociais de moradia, representados por suas organizações jurídicas, nos chamados programas de mutirão com autogestão que envolvem famílias organizadas, coletivos de assessoria técnica multidisciplinar, representantes do setor público e uma cadeia complexa de fornecedores de serviços e produtos produzidos ou executados na escala local.

A regulamentação proposta visa conceituar o instituto, definir fontes permanentes de financiamento e de operacionalização sob claro e eficiente controle social e dotarão a cidade da segurança jurídica necessária à continuidade e constante aperfeiçoamento destes programas.

A política de habitação, cujas diretrizes fundamentais constam do Plano Diretor da cidade, reconhece e estimula a produção social da moradia e a autogestão habitacional. O debate que se pretende realizar a partir da presente proposição, concretiza este objetivo.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado DELMASSO - PODEMOS**  
**Deputado AGACIEL MAIA - PR**



> SETAS - 000186 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Deputado **BISPO RENATO ANDRADE** – PR

Deputada **CELINA LEÃO** – PPS

Deputado **CHICO LEITE** – REDE

Deputado **CHICO VIGILANTE** – PT

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES** – REDE

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO** – PSD

Deputado **JOE VALLE** - PDT

Deputado **JUAREZÃO** – PSB

Deputado **JÚLIO CÉSAR** – PRB

Deputada **LILIANE RORIZ** - PTB

Deputado **LIRA** – PHS

Deputada **LUZIA DE PAULA** - PSB

Deputado **PROF. ISRAEL** – PV

Deputado **PROF. REGINALDO VERAS** - PDT

Deputado **RAFAEL PRUDENTE** – PMDB

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO** - PPS

Deputado **RICARDO VALE** – PT

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS** - PSDB

Deputada **SANDRA FARAJ** – SD

Deputada **TELMA RUFINO** - PROS

Deputado **WASNY DE ROURE** - PT

Deputado **WELLINGTON LUIZ** - PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL

LIDO  
Em, 07/03/17  
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017  
(Autoria: Deputado Professor Israel)

RQ 2458 /2017

Requer a realização de Audiência Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 14 de março, às 19 horas, no Plenário da CLDF, para debater sobre a importância dos Orientadores Educacionais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base nos arts. 85 e 145 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa, no dia 14 de março de 2017, às 19 horas, para debater sobre a importância dos Orientadores Educacionais.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 07/03/17 às 16h30  
Assinatura: [assinatura]

A presente Audiência Pública tem como finalidade trazer ao cenário de debates desta Casa de Leis a importância dos orientadores educacionais no âmbito do Sistema Público de Educação no Distrito Federal.

O papel dos orientadores educacionais na qualidade de agentes de integração das ações desenvolvidas na escola, colaborando de forma determinante no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando necessitam receber a importância devida.

Trazar este debate a esta Casa de Leis é medida que se impõe e permitirá a adoção de ações, seja no âmbito legislativo, seja no âmbito de novas políticas públicas de valorização desta carreira.

Portanto, é necessário realizarmos este debate para entendermos as necessidades e perspectivas relacionadas ao papel deste profissional no contexto da educação do Distrito Federal.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões, em ...

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
14, 03, 17  
HORA: 19 LOCAL: PL

[assinatura]  
Deputado Prof. Israel Batista  
PV

[assinatura]  
Deputado AGACIEL MAIA  
PR

[assinatura]  
Deputado BISPO RENATO ANDRADE  
PR



> SETAS - 000188 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**



Deputada CELINA LEÃO  
PPS

Deputado CHICO LEITE  
REDE

Deputado CHICO VIGILANTE  
PT

Deputado CLAUDIO ABRANTES  
REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO  
PSD

Deputado JUAREZÃO  
PSB

Deputado JULIO CÉSAR  
PRB

Deputado JOE VALLE  
PDT

Deputada LILIANE RORIZ  
PTB

Deputado LIRA  
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA  
PSB

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS  
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE  
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO  
PPS

Deputado RICARDO VALE  
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS  
PSDB

Deputado RODRIGO DELMASSO  
PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ  
SD

Deputada FELMA RUFINO  
PROS

Deputado WASNY DE ROURE  
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ  
PMDB

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º andar, Gabinete nº 23, Setor de Indústrias Gráficas  
Brasília - Distrito Federal - CEP 70094-902  
Fone (61) 3348-8230  
E-mail: dep.profisrael@cl.df.gov.br



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



REQUERIMENTO Nº

RQ 2459 /2017

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Em.

LIDO

07/03/17

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública no dia 24 de abril de 2017, às 19h, no Plenário desta Casa, para debater a aplicação da Lei Complementar nº 806/2009 e alterações posteriores, e ações demolitórias, por parte da Agência de Fiscalização – AGEFIS, de templos religiosos e organizações sociais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de Audiência Pública no dia 24 de abril de 2017, às, no Plenário desta Casa, para debater a aplicação da Lei Complementar nº 806/2009 e alterações posteriores, e ações demolitórias, por parte da Agência de Fiscalização – AGEFIS, nos templos religiosos e organizações sociais.

JUSTIFICAÇÃO



Conforme dispõe o artigo 5º, inciso VI da Constituição Federal de 1988 é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias.

Acrescente-se ainda, que as organizações sociais são pessoas jurídicas de Direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades são dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, na forma da lei.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



No que se refere às organizações sociais encontra-se em trâmite no âmbito desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1186/2016, de Auditoria do Poder Executivo do Distrito Federal, que altera o normativo atualmente em vigor, o que demonstra a necessidade de adequações tanto do ponto de vista normativo como dos procedimentos relativos às respectivas entidades.

Ressalte-se que atualmente se encontra em vigor a Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, que dispõe sobre a política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social.

Entretanto, a norma acima mencionada sofreu diversas alterações em seu texto original, bem como houve alterações significativas em sua regulamentação, igualmente justificando debate sobre o tema em questão.

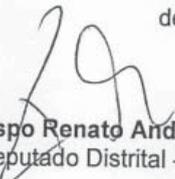
Ressalte-se ainda que a Agência de Fiscalização – AGEFIS, de forma imperativa, vem realizando demolições em diversos templos religiosos, bem como em organizações sociais, em várias regiões administrativas do Distrito Federal.

Neste sentido, considerando a relevância dos templos religiosos e das organizações sociais para a sociedade, há necessidade de debate acurado junto às áreas envolvidas, com vistas a verificar os procedimentos de demolições que estão sendo adotados pelo Órgão acima mencionado, bem como identificar as ações visando preservar o direito aos cultos religiosos e a atuação das organizações sociais, razão da proposta da Audiência Pública ora apresentada.

Diante disso, por reconhecer o relevante interesse social que a matéria requer, proponho aos nobres Parlamentares o apoio pela aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões,

de março de 2017.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07   03   2017	15h	13ª SESSÃO ORDINÁRIA	1	

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 13ª  
(DÉCIMA TERCEIRA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Há número regimental. Está aberta a sessão ordinária de terça-feira, 7 de março de 2017, às 15h01min.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Comunicado da Presidência:

Informo às Sras. e aos Srs. Deputados que, conforme decisão do Colégio de Líderes nessa segunda-feira, dia 6 de março, foi acordado que será apreciado, na sessão ordinária de hoje, um projeto de cada Deputado de segundo turno, constante da pauta da sessão, sendo que o Deputado deverá estar presente em plenário.

Ficou acordado também que, concluídas as votações de todos os projetos de Deputados constantes da Ordem do Dia, serão incluídos todo mês dois projetos de cada Deputado, para votação, que tenham sua tramitação já concluída nas comissões.

Nesse sentido, solicito aos nobres Pares que encaminhem à Secretaria Legislativa a indicação de dois projetos com tramitação concluída, para inclusão na

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
07	03	2017	15h	13ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

Ordem do Dia, bem como a indicação de dois projetos vetados, para apreciação na próxima reunião de Líderes, ficando claro que a indicação será para orientação pela rejeição do veto. Agradeço a atenção dos Deputados.

Retificação de resultado:

Esta Presidência retifica a fala proferida na sessão ordinária de 21 de fevereiro último, esclarecendo que a proposição em tramitação conjunta com o Projeto de Resolução nº 49, de 2012, é o Projeto de Resolução nº 57, de 2013, sobre os quais a CESC – Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças emitiram parecer.

Nesse sentido, solicito ao Setor de Taquigrafia que proceda à retificação das notas taquigráficas da referida sessão plenária.

Errata de Ordem do Dia:

Na Ordem do Dia da sessão ordinária de 7 de fevereiro de 2017, onde se lê "item nº 241: discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.312, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que requer a realização de audiência pública no dia 20 de fevereiro de 2017, no plenário desta Casa, para debater a PEC 287/2016", leia-se "item nº 241: discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.312, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que requer a realização de audiência pública para debater assuntos referentes à regulação da profissão de esteticista".

Está faltando apenas mais um Deputado para fazermos a abertura dos comunicados.

Não havendo *quorum*, suspendo a sessão por 15 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h06min, a sessão é reaberta às 15h12min.)

(Assume a Presidência o Deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está reaberta a sessão.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso, Líder de Governo, a quem já peço para nos ajudar, em meu nome e do Deputado Cláudio Abrantes, para que se possa marcar nossa reunião, com os gloriosos Policiais Civil do Distrito Federal. Sei

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
07   03   2017		15h	13ª SESSÃO ORDINÁRIA	3	

que V.Exa. tem se empenhado ao máximo, mas, como sei também que o relógio do Sr. Governador roda um pouquinho lentamente, peço que V.Exa. nos ajude.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Como Líder do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da empresa aqui presentes, hoje venho a esta Tribuna para falar de um assunto de extrema relevância para o Distrito Federal: enquanto outros Estados estão em grave crise devido ao descontrole das contas públicas, o Distrito Federal avança com o ajuste fiscal e com a política de austeridade.

A cada dia, temos prova de que o Governo de Brasília acertou ao escolher seu caminho, Deputado Ricardo Vale, desde o início de 2015. Medidas amargas foram necessárias para não ultrapassar o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. O ajuste assegurou, por exemplo, o pagamento em dia de servidores públicos e a quitação de boa parte das dívidas feitas com fornecedores.

Neste contexto de crise econômica, é necessário se aprofundar no ajuste. Um novo desafio se impõe ao Distrito Federal. E não é uma tarefa exclusiva do Governo de Brasília: é necessário obviamente o apoio desta Casa, que também tem feito seu dever ajustando suas contas, e cada mandato aqui tem contribuído para o ajuste de contas do Governo de Brasília.

Ainda hoje – e eu quero afirmar isso – o Poder Executivo local encaminhará uma Proposta de Emenda à Lei Orgânica para acabar com os supersalários na Administração Indireta do Distrito Federal, limitando as remunerações de servidores ao teto constitucional, o que se paga para um Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, hoje um pouco mais de 30 mil reais.

Há empregado de empresas públicas, conforme foi noticiado pela imprensa, recebendo salário equivalente ao triplo do teto constitucional devido a uma ausência de dispositivo na Lei Orgânica do Distrito Federal. Como disse o Governador em entrevista a algumas emissoras de TV ontem, ao anunciar o envio dessa proposta à Casa, isso é inadmissível.

Aprovar a mudança é uma contribuição importante ao ajuste nas contas do Distrito Federal a que este governo vem se dedicando. As primeiras medidas incluíram redução da metade do número de secretarias, quando o Governo Rollemberg assumiu, existiam 38 secretarias, e esse número chegou a 19; repactuação de contratos com terceirizados e corte de quase quatro mil cargos comissionados e de gastos com aluguel de veículos, diárias e passagens.

Simultaneamente o governo agiu para aumentar as receitas por meio de programas que foram aprovados nesta Casa, como o REFIS - Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal, Deputado Wellington Luiz, o Refis DF e o Refis não tributário; intensificação da cobrança tributária administrativa, da fiscalização; ajuste de alíquotas, todos aprovados por esta Casa no ano de 2015.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   03   2017	15h	13ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

A despesa mais significativa ainda continua sendo a folha de pagamento. O Governo de Brasília desembolsa, Deputado Ricardo Vale, mais de 1 bilhão de reais por mês para pagar folha de pessoal, Deputado Prof. Reginaldo Veras, fechando um montante de mais de 1 bilhão e 700 milhões de reais. Isso se nós levarmos em consideração a Administração Direta e as empresas que dependem diretamente do Tesouro do Distrito Federal.

No terceiro quadrimestre do ano passado, a despesa de pessoal comprometeu 47,49% da receita corrente líquida do Distrito Federal. Nessa conta, para deixar claro a quem está nos ouvindo, não entram os gastos com servidores da segurança, que são pagos, Deputado Wellington Luiz, diretamente pela União, e tampouco os salários pagos pela Caesb, Terracap, CEB e BRB, que são empresas consideradas independentes. Esses números tornam ainda mais relevante o projeto que permitirá rever os supersalários nas empresas públicas do Distrito Federal nesse cenário em que ajustes fiscais se impõem ao Brasil inteiro.

Brasília não é uma ilha, as dificuldades vividas no Brasil devido à crise econômica também têm seus impactos na Capital da República a despeito da política de austeridade que vem sendo executada.

Senhores, o Governo de Brasília, com esta Casa, tem feito a tarefa de casa. Aprofundou o ajuste fiscal, assumiu o protagonismo nacional em articulações com outros estados para obter o apoio financeiro do Governo Federal e a aprovação no Congresso Nacional de projetos que ajudam a reequilibrar as finanças locais dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, Deputado Agaciel Maia, como a repactuação das dívidas dos Estados. O Governador Rollemberg tem assumido a liderança em nível nacional nessa articulação junto ao Congresso Nacional.

Diante desse cenário, é fundamental que nós também participemos dessa busca do equilíbrio como temos sempre contribuído, Deputado Wellington Luiz, em 2015, em 2016, cortando gastos nesta Casa, colocando parte das emendas de todos os Deputados para financiar áreas como saúde, educação.

E eu quero aqui lançar um desafio a todos os Deputados: que nós possamos, em regime de urgência, aprovar essa Proposta de Emenda à Lei Orgânica que vai ser protocolada hoje aqui nesta Casa e fazer esse debate.

Quero aqui deixar registrado também que já está em tramitação nesta Casa uma proposta semelhante a esta Proposta de Emenda à Lei Orgânica, de autoria da Deputada Celina Leão, que, na Comissão Especial de PELOS, recebeu o parecer desfavorável por causa do vício de iniciativa. Esta contribuição levantada pela Deputada Celina Leão, que é uma Deputada de Oposição, que há tempos já vem falando sobre isso, hoje o Governo de Brasília reconhece e quer pedir celeridade, Deputada Luzia de Paula: que nós possamos aprovar essa Proposta de Emenda à Lei Orgânica para colocarmos em prática o ajuste fiscal também nas empresas públicas independentes.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   03   2017	15h	13ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Delmasso.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Juarezão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Passa-se aos  
Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, recomeçamos os trabalhos na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Eu gostaria de inicialmente convidar todos os Deputados para a apresentação, no dia 17 de março, do Relatório Quadrimestral, que é a situação, Deputado Prof. Reginaldo Veras, das finanças do Governo do Distrito Federal. Será muito importante a presença dos Deputados para que comecemos a fazer essa discussão. Vão estar presentes a Secretária de Planejamento e o Secretário de Fazenda.

De maneira bem analítica, o relatório mostra o comportamento de todas as despesas do Governo do Distrito Federal nos últimos quatro meses do ano. Isso é importante porque todos os temas e todas as políticas públicas de Brasília esbarram exatamente no problema de dinheiro, no problema da verba. Seja a cultura, seja a segurança, seja a saúde, todos esbarram na questão do dinheiro. Então, será a oportunidade de os Deputados estarem de frente com o Secretário de Fazenda e a Secretária de Planejamento para que seja esclarecido de maneira bem detalhada tudo que está acontecendo com as contas e com os saldos orçamentário e financeiro do Governo do Distrito Federal.

Outro tema que geralmente vem à tona aqui, no início, são as prestações de contas, que cabe à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças examinar. Contra a de 2009, o Tribunal de Contas do Distrito Federal entrou com recurso, que está sob análise, e a de 2014 e a de 2015 também estão tramitando no Tribunal de Contas do Distrito Federal. Não há mais nenhuma prestação de contas na Câmara Legislativa e tampouco na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Deputado Prof. Reginaldo Veras, V.Exa., que agora é o nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vai começar já com um tema bem espinhoso, que é esse limite, esse teto de remuneração dos servidores. Vai ter que ser examinado o que é composição, o que é parcela estabelecida por lei federal, o que é estabelecido por lei distrital. É lógico que com as parcelas que forem definidas por legislação federal, Deputado Delmasso, provavelmente teremos dificuldade de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
07   03   2017		15h	13ª SESSÃO ORDINÁRIA		6

mexer, mas eu acredito que o estabelecimento do teto de remuneração é fundamental, principalmente num momento de crise e de pouco dinheiro no Governo do Distrito Federal. Esse critério, além de ser justo, vai provocar algumas sobras orçamentárias que poderão ser investidas em algumas políticas públicas.

Eu quero também comunicar aos Parlamentares que ficou acertado entre a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça – que tinham, todas as terças-feiras, reuniões concomitantes – que, a partir desta próxima semana, a CEOF vai começar um pouco mais cedo, às 9h30, e a CCJ, conforme combinado, às 10h30, de maneira que os temas possam ser analisados inicialmente pela comissão de mérito, quando se tratar de matéria econômica, orçamentária ou financeira, para em seguida serem analisados e votados pela CCJ. Portanto, há esse entendimento. Eu quero que a secretaria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças já registre isso, para que se inicie a partir da próxima terça-feira.

Nós, praticamente, Deputado Prof. Reginaldo Veras, não temos quase projeto nenhum. No ano passado, nós – o Deputado Julio Cesar, o Deputado Wasny de Roure, o Deputado Prof. Israel, o Deputado Rafael Prudente e eu – fizemos um esforço, de maneira que praticamente conseguimos fechar o ano sem nenhum processo, projeto ou requerimento a ser votado na comissão. Hoje há três projetos de créditos que devem ser analisados na terça-feira para que possam ser submetidos ao Plenário.

Então, Deputado Bispo Renato Andrade, de maneira preliminar, começando agora, depois do carnaval, quero só prestar estes esclarecimentos: que a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças passa a se reunir todas as terças-feiras, conforme definido em calendário, às 9h30, e a CCJ, conforme estabelecido pelo Presidente da CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, às 10h30 – portanto, uma hora depois. Será assim todas as terças-feiras, depois de definida essa agenda e publicada no Diário da Câmara Legislativa.

Era o que eu tinha a falar, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos os Parlamentares e senhores presentes. Boa tarde, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, este ano que se inicia ainda traz as marcas do ano anterior. Como muitos dizem por aí, 2016 é o ano que não quer terminar. Então venho aqui só fazer um comunicado. Eu gostaria que o Deputado Wasny de Roure estivesse aqui.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07   03   2017	15h	13ª SESSÃO ORDINÁRIA	7	

Trago aqui para entregar nas mãos do Deputado Wasny de Roure e dos seus assessores, que agora presidirão a Comissão de Educação, Saúde e Cultura, um relatório de todas as atividades que foram feitas na comissão e aquilo que ainda está por fazer. Pergunto se há aqui algum assessor do Deputado Wasny de Roure, para quem eu gostaria de entregar isso pessoalmente, por favor. Aqui a nossa comissão deixou absolutamente detalhado tudo que foi feito e tudo o que está por fazer. Entrego-o para o assessor que representa o Deputado Wasny de Roure, o qual compôs conosco a comissão, num trabalho absolutamente brilhante, com a participação da Deputada Luzia de Paula, do Deputado Juarezão e do Deputado Rafael Prudente.

Volto a dizer que foi um prazer incomensurável ter V.Exas. como parceiros da nossa comissão, cuja Presidência passo agora ao Deputado Wasny de Roure com a tranquilidade e com a certeza de que fizemos um trabalho muito pleno. Desde já, espero contar com a ajuda dos novos nobres pares da CCJ para que façamos um trabalho tão profícuo quanto foi o trabalho na CESC.

Obrigado, Sr. Presidente. O que eu queria era isto: passar o relatório do trabalho bienal da Comissão de Educação, Saúde e Cultura para o Deputado Wasny de Roure e os novos membros da CESC. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Parabéns, Deputado. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas, imprensa, amigos, aproveito aqui a deixa do Deputado Agaciel Maia, e comunico que a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo também, se aprovado pelos demais membros da comissão, se reunirá sempre às quintas-feiras – pelo menos esta semana será na quinta-feira para que possamos iniciar os nossos trabalhos.

O que me traz aqui hoje é um vídeo que circulou, especialmente no dia de ontem, de alguém que estava pregando o Evangelho dentro de um ônibus da Viação Pioneira e que foi convidado a parar de falar como se nós não vivêssemos em um País em que temos liberdade religiosa, liberdade de expressão. E mais ainda, assim que o ônibus parou, um policial militar, completamente despreparado – o que não simboliza a nossa gloriosa Polícia Militar do Distrito Federal –, simplesmente o convidou a deixar o ônibus. E também ao se dirigir à população que estava reclamando contra aquele ato age com autoridade desmedida que não é da competência absoluta dele.

Então, eu quero aqui apresentar o meu repúdio a esse motorista da Viação Pioneira e especialmente aos dois militares que estavam acompanhando aquela ação naquele momento. É inadmissível, porque nós temos todo o direito de liberdade, de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
07   03   2017		15h	13ª SESSÃO ORDINÁRIA	8	

expressar a nossa opinião. E, neste momento em que nós vivemos no País situações tão difíceis, é bom e é importante que a fé que cada um de nós temos possa ser propagada.

Deputado Delmasso, eu espero que a Frente Parlamentar Evangélica possa nesse sentido fazer a sua moção de repúdio também. Porque tem coisas que não podemos admitir. Eu posso não compactuar da mesma fé de quaisquer pessoas. Mas, Sr. Presidente, temos uma coisa brilhante aqui no Distrito Federal que é o Fórum Religioso que engloba a comunidade evangélica, católica, espírita, umbanda, e nós convivemos tão bem dentro desse fórum. Ações tão expressivas foram resolvidas dos templos religiosos. O Governador está entregando algumas escrituras. Inclusive na terça-feira serão entregues algumas escrituras.

V.Exa., Deputado Joe Valle, está nos surpreendendo pela manutenção da harmonia desta Casa. Nós da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Produtivo – por determinação de V.Exa., porque aqui sou apenas um soldado de V.Exa. – já temos acertada com as pessoas do setor produtivo, da Frente Parlamentar, uma reunião para esta semana para que possamos levar as ideias que V.Exa. quer implementar no Distrito Federal. Ajudar a setor produtivo a gerar emprego e renda que é o que a nossa população tanto precisa.

Então, a Câmara Legislativa começa a andar de fato. Parabênizos V.Exa. e os nobres Deputados por aquilo que começam a desenvolver, e as comissões que começam a trabalhar a partir desta semana. É a Câmara em movimento!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Bispo Renato Andrade. Eu pensei que V.Exa. estava preparando um discurso em outro sentido.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero informar ao Deputado Bispo Renato Andrade, que nós vamos colher as assinaturas dos Deputados, membros da Frente Parlamentar Evangélica, e queremos o apoio desta Casa, para aprovarmos essa moção de repúdio a respeito do que aconteceu no ônibus da Viação Pioneira no dia de ontem, Deputado Bispo Renato Andrade. Nós já vamos colher as assinaturas de todos os Parlamentares.

O que está acontecendo nesta cidade é uma espécie de perseguição. Parece que existe uma perseguição religiosa. Quer dizer que a pessoa não pode pregar a sua fé em um espaço público. E por professar alguma fé, ou por exercer uma atividade ministerial, ela também não pode ocupar cargo público. Parece-me que esse é o entendimento. Felizmente a Constituição Federativa do Brasil coloca quais são os critérios para se ocupar e mesmo para as manifestações religiosas. A nossa

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
07	03	2017	15h	13ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

Constituição diz que é livre a manifestação religiosa no País. O Brasil não pode se tornar um país nazista que vai perseguir pessoas devido ao seu credo religioso. Nós não vamos aceitar esse tipo de atitude.

Quero também informar que a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle foi a primeira comissão que convocou os seus membros para uma reunião no dia 9, para fecharmos o calendário de trabalho deste ano, 2017.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

Desculpe, Deputado Julio Cesar, se V.Exa. estava na frente, foi um equívoco.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitaria que o senhor passasse a palavra para o Deputado Julio Cesar, porque eu acredito que a temática é a mesma, em seguida eu faço uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ok.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu agradeço a gentileza do Deputado Cláudio Abrantes que me deixou falar primeiro.

Eu vou na mesma linha do Deputado Bispo Renato Andrade e do Deputado Delmasso não só em relação ao policial que teve esse gesto indecoroso, mas também à Viação Pioneira. Esse repúdio também tem que ser contra a empresa, porque não tinha nada a ver o motorista parar a viagem e fazer todo aquele escândalo, chamar a polícia, porque ali estava sendo propagada a palavra de Deus.

Isso é um absurdo.

Realmente nós temos que aprovar, hoje, essa moção de repúdio, porque não podemos admitir que nesta cidade, Brasília, tão avançada como é, aconteçam essas questões discriminatórias como vêm ocorrendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.